Ofício nº 142/AL

Pato Branco, 08 de julho de 2024.

Prezado Presidente Eduardo Dalla Costa,

Vimos através deste, encaminhar ofício 18/2024, da Secretaria de Assistência Social, em resposta ao requerimento 861/2024 enviado ao Executivo Municipal através do ofício 251/2024-DL.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

Ofício nº 18/2024 **Pato Branco, 8 de julho de 2024.**

À
Câmara Municipal de Pato Branco
Senhor Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Requerimento nº 861/2024

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, do Vereador Rômulo Faggion, apresentamos as seguintes informações.

1. Planilha de Custos: segue anexa a planilha detalhada dos custos envolvidos na construção das residências no Bairro Bonatto.

2. Projetos Arquitetônico, Estrutural, Elétrico e Hidráulico: seguem cópias dos projetos arquitetônico, estrutural, elétrico e hidráulico das residências construídas com tijolos ecológicos.

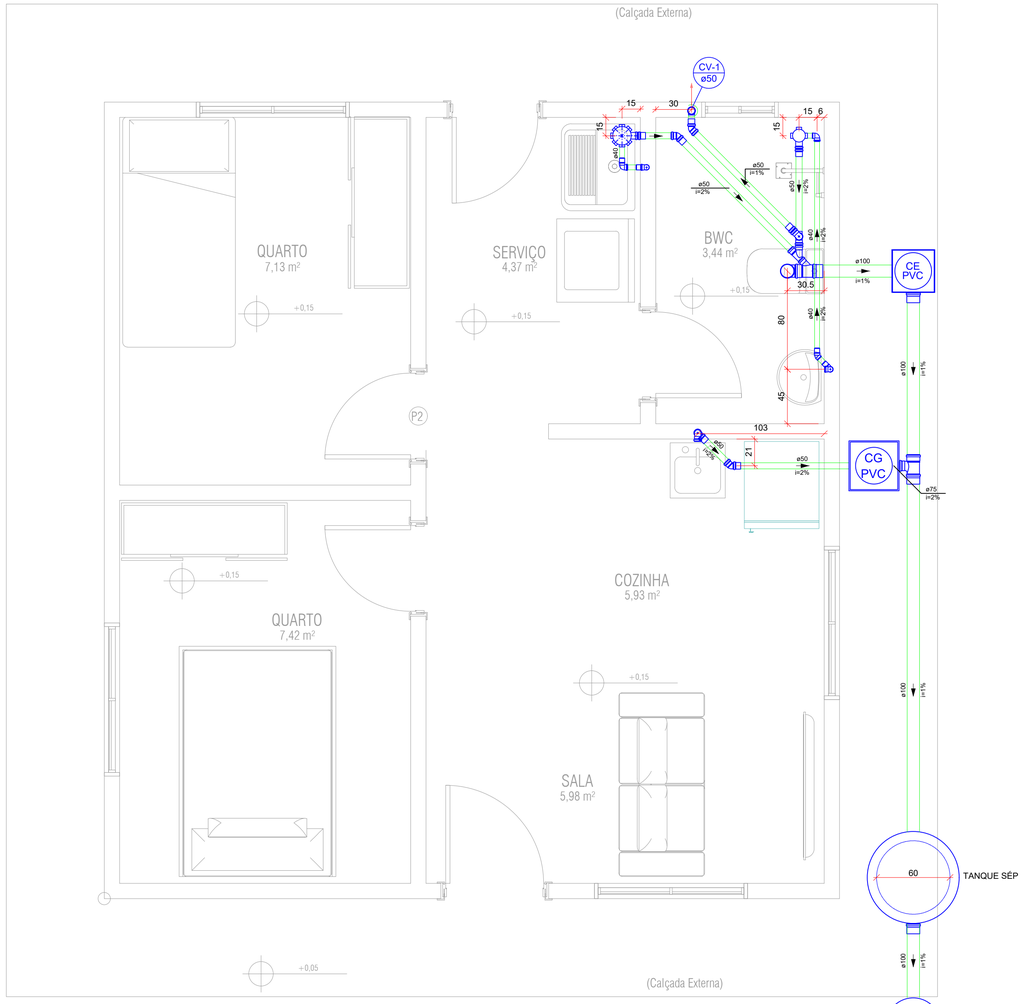
Com base nos referidos documentos, conclui-se que o valor de cada unidade habitacional foi de **R$ 65.290,37** (sessenta e cinco mil, duzentos e noventa reais e trinta e sete centavos), no qual não estão incluídos o valor do terreno e nem da parte fluvial.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais e aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

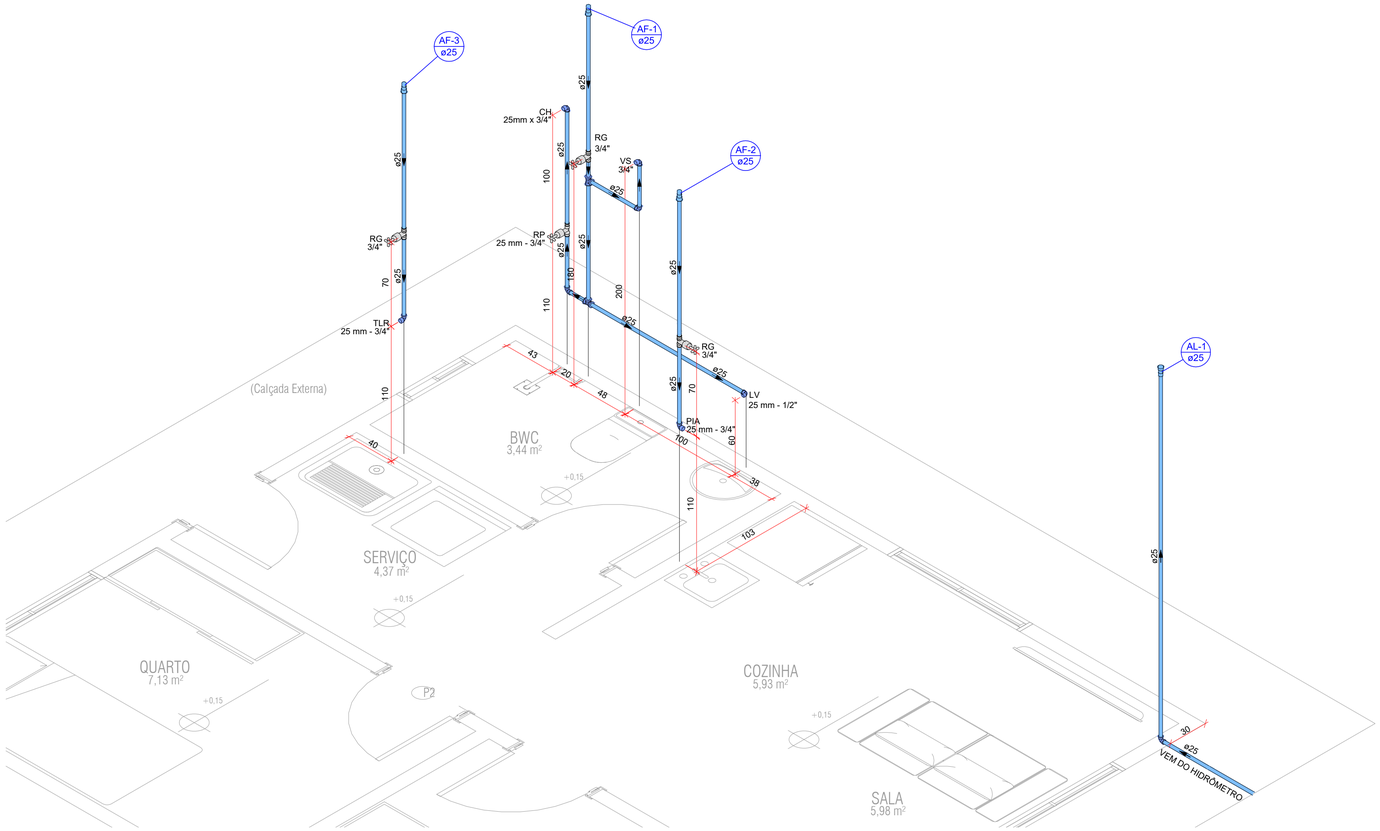
Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
CLEUZA ALVES CHIOCHETTA
Data: 08/07/2024 14:58:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

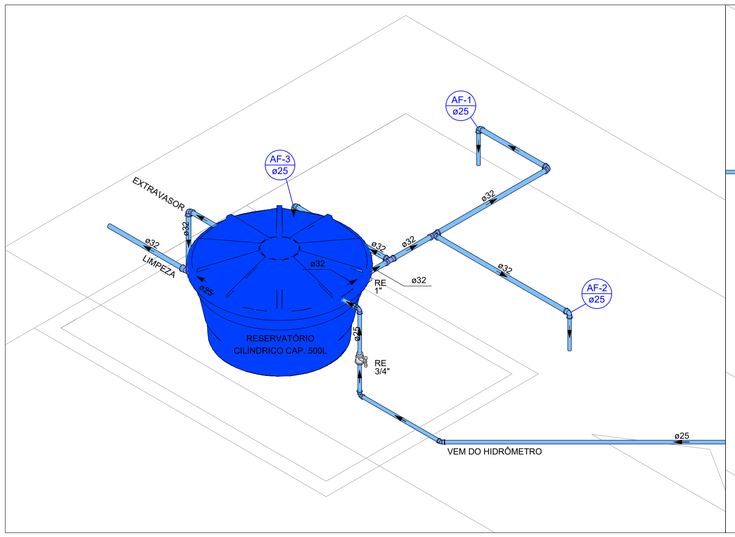
CLEUZA CHIOCHETTA
Secretária Municipal de Assistência Social



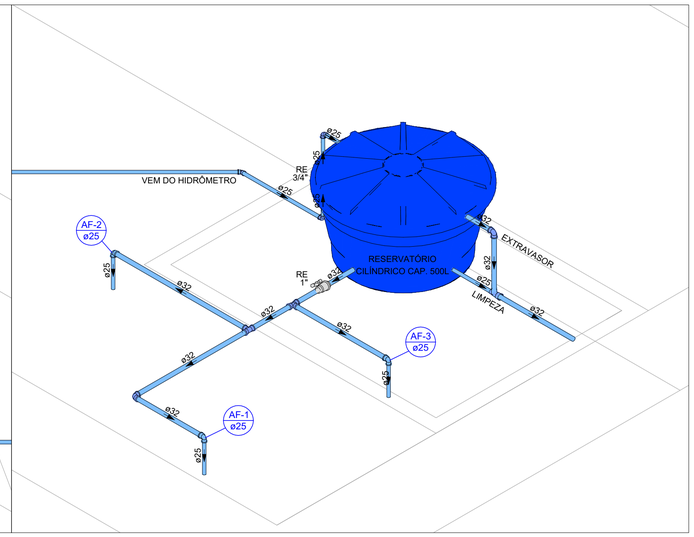
PAVIMENTO: TÉRREO - DISTRIBUIÇÃO GERAL DE ESGOTO
ESCALA: 1:25



PAVIMENTO: TÉRREO - DISTRIBUIÇÃO GERAL DE ÁGUA FRIA
ESCALA: 1:25



PAVIMENTO: COBERTURA - DISTRIBUIÇÃO GERAL DE ÁGUA FRIA
ESCALA: 1:25



PAVIMENTO: COBERTURA - DISTRIBUIÇÃO GERAL DE ÁGUA FRIA
ESCALA: 1:25

LEGENDAS:

PRUMADAS	
AL ØXX	COLUNA DE ALIMENTAÇÃO
AF ØXX	COLUNA DE ÁGUA FRIA
AQ ØXX	COLUNA DE ÁGUA QUENTE
TQ ØXX	TUBO DE QUEDA - ESGOTO
AP ØXX	TUBO DE QUEDA - ÁGUAS PLUVIAIS
ARP ØXX	COLUNA DE ÁGUA DE REAPROVEITAMENTO

LEGENDA DOS APARELHOS E LOUÇAS SANITÁRIAS

VSV : VASO SANITÁRIO COM VÁLVULA
VSC : VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA
VSS : VASO SANITÁRIO COM CAIXA SUSPENSA
LV : LAVATÓRIO
TJ : TORNEIRA DE JARDIM
MC : MICTORIO
BAN : BANHEIRA
CH : CHUVEIRO
PIA : PIA DE COZINHA
TAN : TANQUE
MLR : MÁQUINA DE LAVAR ROUPA
MLL : MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA
DUC : DUCHA HIGIÊNICA

TUBULAÇÃO SANITÁRIA	
	- Tubo PVC Soldável (Detalhado) - ESGOTO - Tubo PVC (Detalhado) - ÁGUAS PLUVIAIS - Tubo PVC Soldável branco (Detalhado) - REAPROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS

TUBULAÇÃO HIDRÁULICA	
	- Tubo CPVC Aquaterm (Unifilar) ou PPR - ÁGUA QUENTE - Tubo PVC Soldável marrom (NBR 5648/pe CP19) (Unifilar) - ÁGUA FRIA - Tubo PVC Soldável marrom (NBR 5648/pe CP19) (Unifilar) - REAPROVEITAMENTO

NOTAS:

- Todas as medidas referem-se a pisos e paredes "acabados", conformes cotas e distâncias indicadas no Projeto Arquitetônico.
- Inclinações mínimas: Rede de Esgoto para diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm = 2%, para diâmetro nominal ou superior a 100mm = 1%, rede de Água pluvial = 1,5%.
- Os diâmetros das tubulações estão indicados em "milímetros", exceto onde indicado.
- As cotas (distâncias) estão expressas em "centímetros", exceto onde indicado.
- Consultar sempre o Memorial e demais folhas deste Projeto.
- A especificação e formas dos acabamentos e aparelhos sanitários serão especificadas no Projeto Arquitetônico.
- A posição de instalação dos aparelhos sanitários deverá seguir rigorosamente as indicaçãoes do Projeto Arquitetônico, mesmo que esteja divergente deste Projeto.
- Em qualquer instalação dos aparelhos sanitários (aquecedor, hidromassagem, lavatório, vaso sanitário, piscina e outros) sempre deverão ser consultados os respectivos fabricantes e executar conforme suas especificações e orientações dos mesmos, mesmo que esteja divergente deste Projeto

ÁGUA NÃO POTÁVEL:

Não deve haver interligação entre tubulação que conduza água fornecida por redes públicas de concessionárias e tubulação que conduza água proveniente de sistema particular de abastecimento (conexão cruzada), seja esta última com água potável ou não.
Em instalação predial de água fria abastecida com água não potável, todas as tubulações, reservatórios e pontos de utilização devem ser adequadamente identificados através de símbolos e cores, e devem advertir os usuários com a seguinte informação: "ÁGUA NÃO POTÁVEL".

REDE DE GÁS GLP:

Não faz parte deste projeto as instalações de gás GLP, que deverão ser elaboradas por profissionais habilitados nesta área e com recolhimento de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) especifica para os serviços de projeto e instalação.
O contrato para elaboração de um projeto não implica a obrigação de executá-lo, ou de fiscalir-lhe a execução.
LEI 10.406/ 03 - Cap. VIII Art. 610.

ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Rua Epitácio Pessoa, 410
Pato Branco/PR
46. 3224 6505
www.algetec.eng.br

PROJETO: HIDROSSANITÁRIO

Resp. Técnico: Eng. Civil Daniel Parcianello - CREA 072040/D
Eng. Civil Loriane Consuelo Parcianello- CREA 172355/D

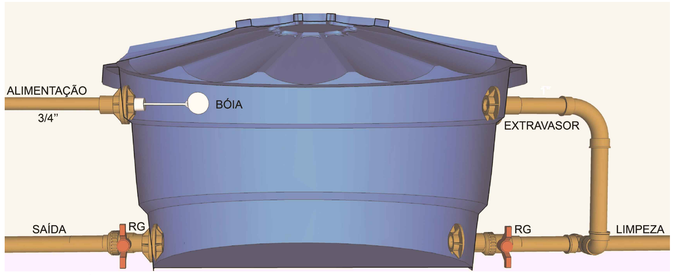
Proprietário: Município de Pato Branco
76.995.448/0001-54

End.:
Data: 12/09/2022

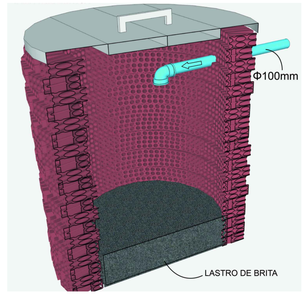
Obra: Residencia Unifamiliar em Alvenaria
Escala: Indicada

Referência: Distribuição Geral de Água Fria e Esgoto

01
02



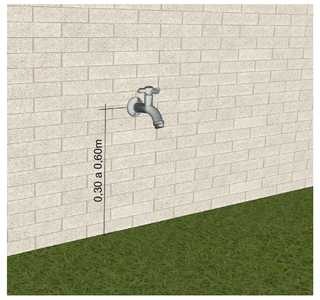
CAIXA D'ÁGUA
SEM ESCALA



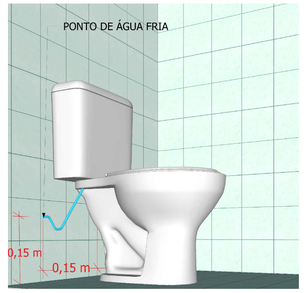
SUMIDOURO - PERSPECTIVA
SEM ESCALA



CAIXA DE GORDURA - PVC
SEM ESCALA



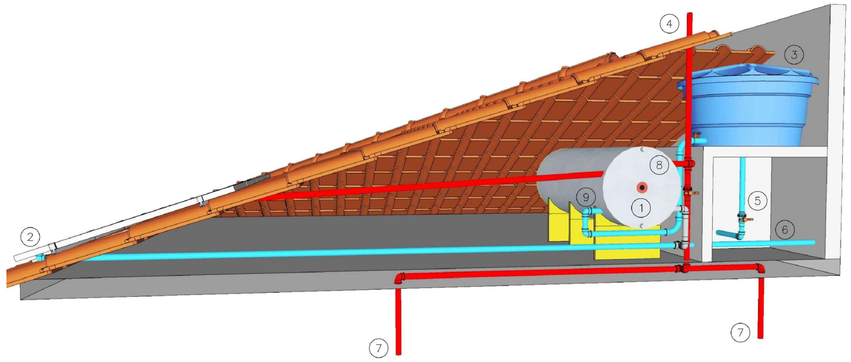
TORNEIRA DE JARDIM
SEM ESCALA



VASO COM CAIXA ACOPLADA
SEM ESCALA



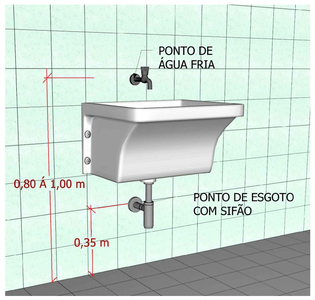
VASO COM CAIXA ACOPLADA
SEM ESCALA



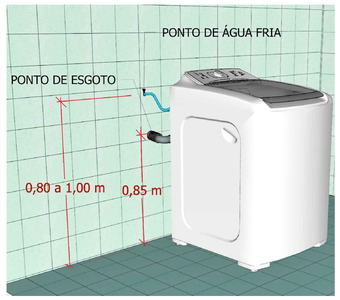
LEGENDA:

1. RESERVATÓRIO DO SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR
2. PLACAS SOLARES
3. RESERVATÓRIO DE ÁGUA FRIA
4. RESPIRO - COBRE OU PVC
5. TUBO DE ÁGUA FRIA - DISTRIBUIÇÃO PREDIAL - PVC
6. MICROBOMBA, INTERLIGADA ELETRICAMENTE AO TERMOSTATO DO RESERVATÓRIO
7. DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA QUENTE DO SISTEMA DE AQUECIMENTO - COBRE OU CPVC
8. TUBO DE ÁGUA QUENTE DO SISTEMA DE AQUECIMENTO - SEGUE PARA CONSUMO
9. DIFUSORES

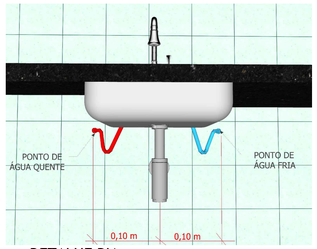
SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR
SEM ESCALA



TANQUE
SEM ESCALA



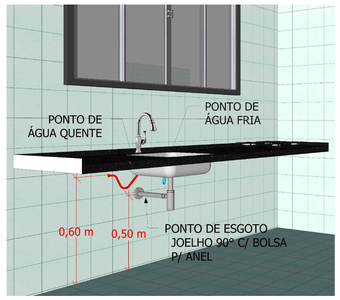
LAVADORA DE ROUPAS
SEM ESCALA



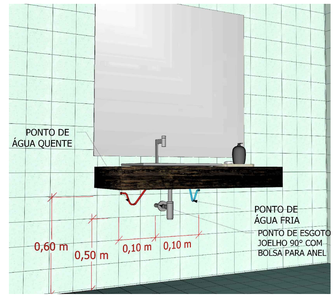
DETALHE PIA
SEM ESCALA



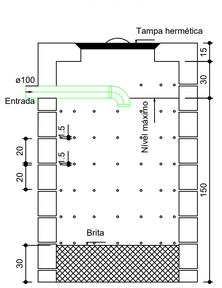
LAVA-LOUÇAS
SEM ESCALA



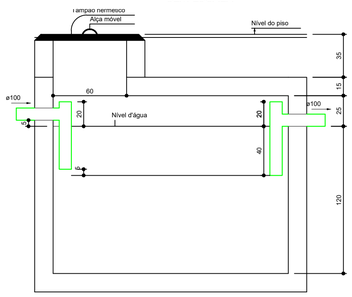
PIA DE COZINHA - BANCADA
SEM ESCALA



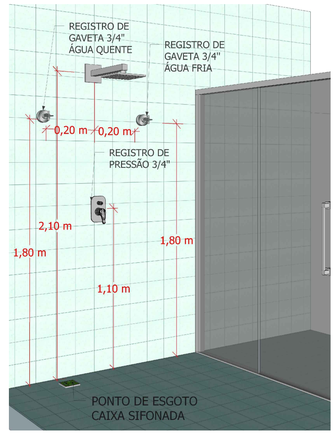
LAVATÓRIO
SEM ESCALA



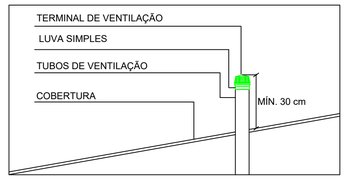
SUMIDOURO - CORTE
ESC. 1:25



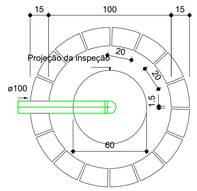
TANQUE SÉPTICO - CORTE
ESC. 1:25



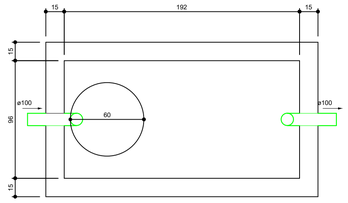
CHUVEIRO
SEM ESCALA



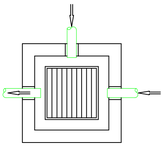
TUBO VENTILAÇÃO
SEM ESCALA



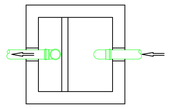
SUMIDOURO - PLANTA BAIXA
ESC. 1:25



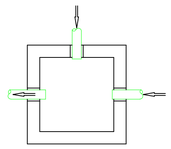
TANQUE SÉPTICO - PLANTA BAIXA
ESC. 1:25



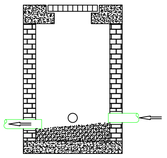
PLANTA BAIXA



PLANTA BAIXA



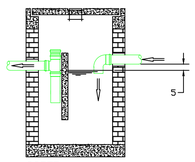
PLANTA BAIXA



CORTE

FUNDO: LASTRO DE CONCRETO SIMPLES REVESTIDO COM ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE
PAREDES: ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS REVESTIDAS COM ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE.
GRELHA: GRELHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO (fck>18MPa), COM A DIMENSÃO MÍNIMA DE 40x40cm.

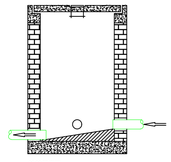
CAIXA COM GRELHA
SEM ESCALA



CORTE

FUNDO: LASTRO DE CONCRETO SIMPLES REVESTIDO COM ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE.
PAREDES: ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS REVESTIDAS COM ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE.
TAMPA: TAMPA DE CONCRETO ARMADO (fck>18MPa) COM PUXADOR EM BARRA REDONDA TREFILADA ∅ 5/16" E REFORÇO EM CHAPA 16, GALVANIZADOS.

CAIXA DE GORURA
SEM ESCALA



CORTE

FUNDO: LASTRO DE CONCRETO SIMPLES REVESTIDO COM ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE.
PAREDES: ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS REVESTIDAS COM ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE.
TAMPA: TAMPA DE CONCRETO ARMADO (fck>18MPa) COM PUXADOR EM BARRA REDONDA TREFILADA ∅ 5/16" E REFORÇO EM CHAPA 16, GALVANIZADOS.

CAIXA COM GRELHA
SEM ESCALA

ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Rua Epitácio Pessoa, 410
Pato Branco/PR
46. 3224 6505
www.algetec.eng.br

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

Resp. Técnico: Eng. Civil Daniel Parcianello - CREA 072040/D
Eng. Civil Loriane Consuelo Parcianello- CREA 172355/D

Proprietário: Municipio de Pato Branco
76.995.448/0001-54

End.

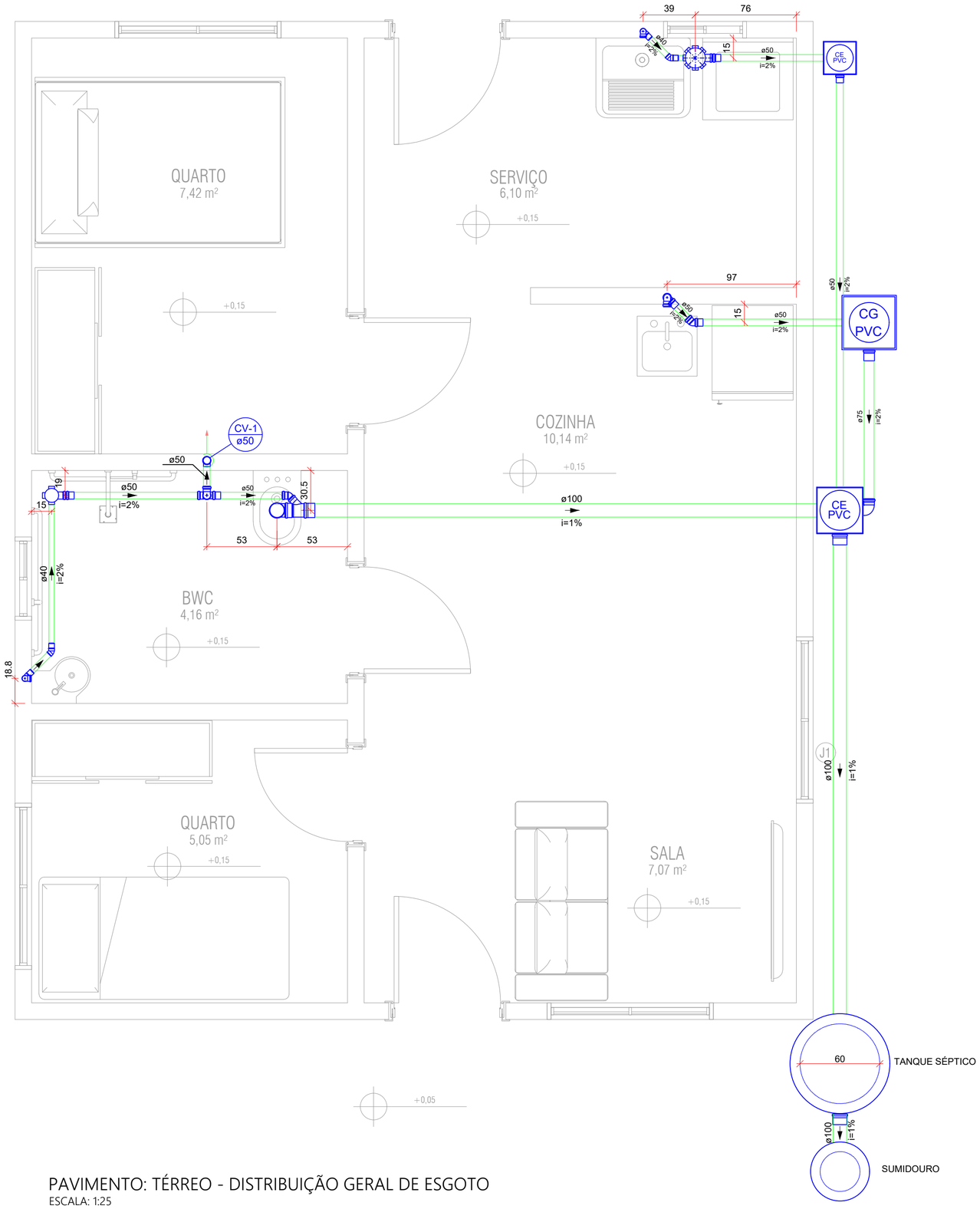
Data: 02/03/2022

Obra: Residencia Unifamiliar em Alvenaria

Escala: Indicada

Referência: Detalhes Executivos

02
03



PAVIMENTO: TÉRREO - DISTRIBUIÇÃO GERAL DE ESGOTO

ESCALA: 1:25

LEGENDAS:

PRUMADAS	
AL ØXX	COLUNA DE ALIMENTAÇÃO
AF ØXX	COLUNA DE ÁGUA FRIA
AQ ØXX	COLUNA DE ÁGUA QUENTE
TQ ØXX	TUBO DE QUEDA - ESGOTO
AP ØXX	TUBO DE QUEDA - ÁGUAS PLUVIAIS
ARP ØXX	COLUNA DE ÁGUA DE REAPROVEITAMENTO

LEGENDA DOS APARELHOS E LOUÇAS SANITÁRIAS

VSV : VASO SANITÁRIO COM VÁLVULA
VSC : VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA
VSS : VASO SANITÁRIO COM CAIXA SUSPENSA
LV : LAVATÓRIO
TJ : TORNEIRA DE JARDIM
MC : MICTÓRIO
BAN : BANHEIRA
CH : CHUVEIRO
PIA : PIA DE COZINHA
TAN : TANQUE
MLR : MÁQUINA DE LAVAR ROUPA
MLL : MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA
DUC : DUCHA HIGIÊNICA

TUBULAÇÃO SANITÁRIA	
	- Tubo PVC Soldável (Detalhado) - ESGOTO
	- Tubo PVC (Detalhado) - ÁGUAS PLUVIAIS
	- Tubo PVC Soldável branco (Detalhado) - REAPROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS

NOTAS:

- Todas as medidas referem-se a pisos e paredes "acabados", conformes cotas e distâncias indicadas no Projeto Arquitetônico.
- Inclinações mínimas: Rede de Esgoto para diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm = 2%, para diâmetro nominal ou superior a 100mm = 1%, rede de Água pluvial = 1,5%.
- Os diâmetros das tubulações estão indicados em "milímetros", exceto onde indicado.
- As cotas (distâncias) estão expressas em "centímetros", exceto onde indicado.
- Consultar sempre o Memorial e demais folhas deste Projeto.
- A especificação e formas dos acabamentos e aparelhos sanitários serão especificadas no Projeto Arquitetônico.
- A posição de instalação dos aparelhos sanitários deverá seguir rigorosamente as indicaçãoes do Projeto Arquitetônico, mesmo que esteja divergente deste Projeto.
- Em qualquer instalação dos aparelhos sanitários (aquecedor, hidromassagem, lavatório, vaso sanitário, piscina e outros) sempre deverão ser consultados os respectivos fabricantes e executar conforme suas especificações e orientações dos mesmos, mesmo que esteja divergente deste Projeto

ÁGUA NÃO POTÁVEL:

Não deve haver interligação entre tubulação que conduza água fornecida por redes públicas de concessionárias e tubulação que conduza água proveniente de sistema particular de abastecimento (conexão cruzada), seja esta última com água potável ou não.
Em instalação predial de água fria abastecida com água não potável, todas as tubulações, reservatórios e pontos de utilização devem ser adequadamente identificados através de símbolos e cores, e devem advertir os usuários com a seguinte informação: "ÁGUA NÃO POTÁVEL".

REDE DE GÁS GLP:

Não faz parte deste projeto as instalações de gás GLP, que deverão ser elaboradas por profissionais habilitados nesta área e com recolhimento de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) espefifica para os serviços de projeto e instalação.
O contrato para elaboração de um projeto não implica a obrigação de executá-lo, ou de fiscalir-lhe a execução.
LEI 10.406/ 03 - Cap. VIII Art. 610.

ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Rua Epitácio Pessoa, 410
Pato Branco/PR
46. 3224 6505
www.algetec.eng.br

PROJETO: HIDROSSANITÁRIO

Resp. Técnico: Eng. Civil Daniel Parcianello - CREA 072040/D
Eng. Civil Loriane Consuelo Parcianello- CREA 172355/D

Proprietário: Município de Pato Branco
76.995.448/0001-54

End.:

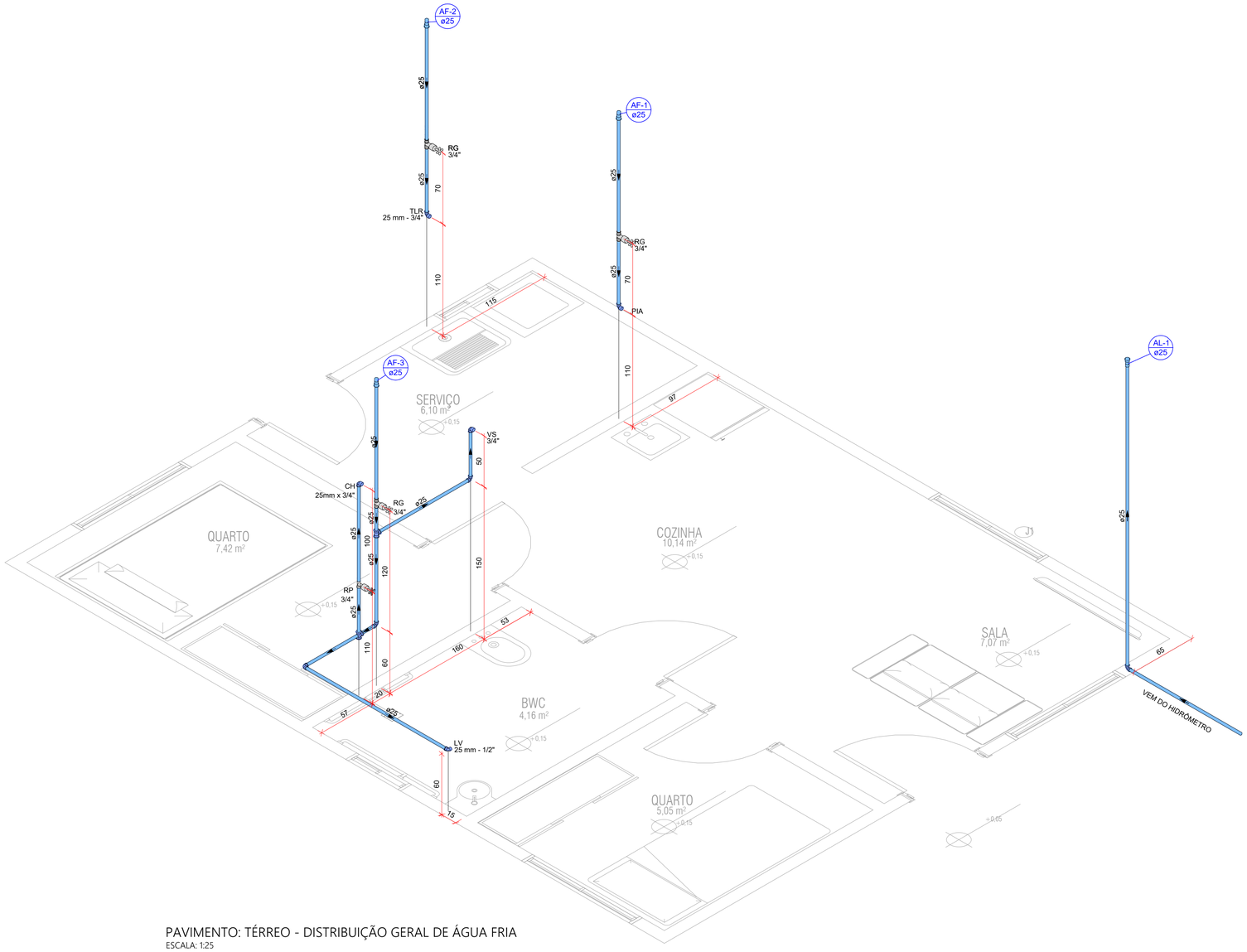
Data: 02/03/2022

Obra: Residencia Unifamiliar em Alvenaria

Escala: Indicada

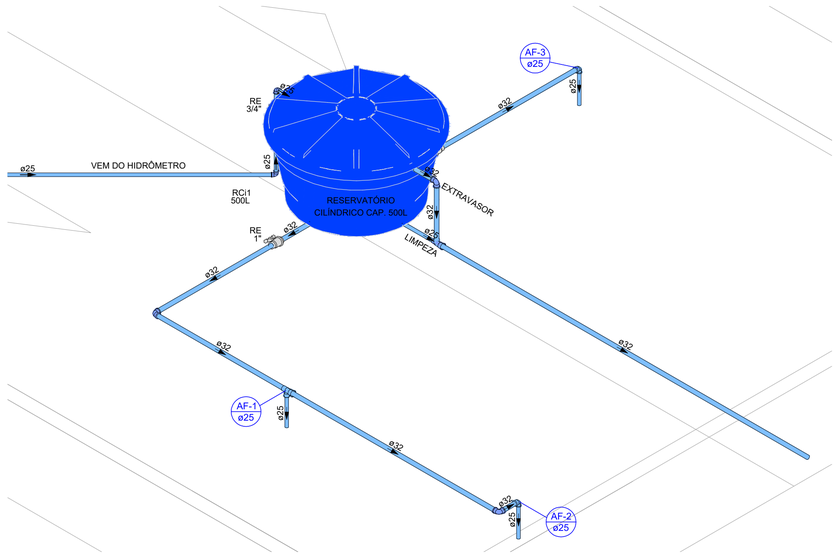
Referência: Distribuição Geral de Esgoto

01
03



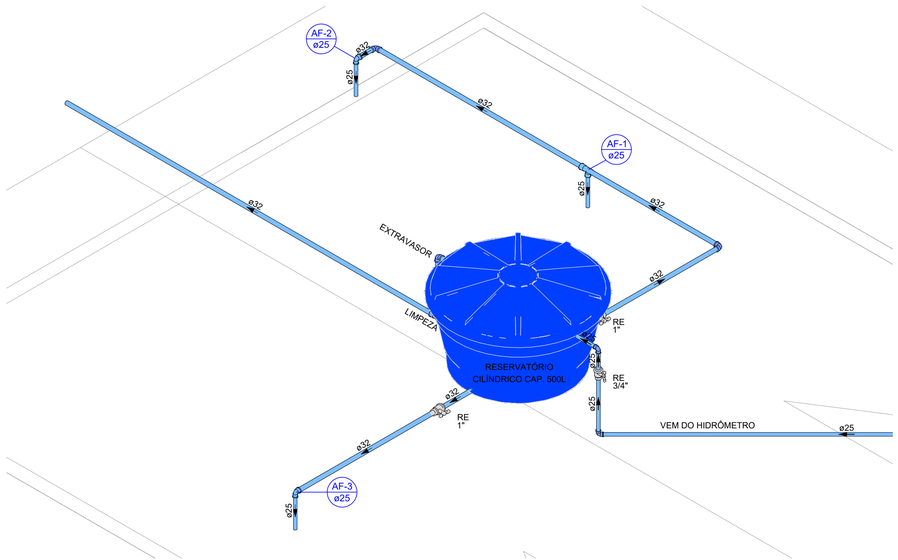
PAVIMENTO: TÉRREO - DISTRIBUIÇÃO GERAL DE ÁGUA FRIA

ESCALA: 1:25



PAVIMENTO: COBERTURA - DISTRIBUIÇÃO GERAL DE ÁGUA FRIA

ESCALA: 1:25



PAVIMENTO: COBERTURA - DISTRIBUIÇÃO GERAL DE ÁGUA FRIA

ESCALA: 1:25

LEGENDAS:

PRUMADAS	
AL ØXX	COLUNA DE ALIMENTAÇÃO
AF ØXX	COLUNA DE ÁGUA FRIA
AQ ØXX	COLUNA DE ÁGUA QUENTE
TQ ØXX	TUBO DE QUEDA - ESGOTO
AP ØXX	TUBO DE QUEDA - ÁGUAS PLUVIAIS
ARP ØXX	COLUNA DE ÁGUA DE REAPROVEITAMENTO

LEGENDA DOS APARELHOS E LOUÇAS SANITÁRIAS

VSV : VASO SANITÁRIO COM VÁLVULA
VSC : VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA
VSS : VASO SANITÁRIO COM CAIXA SUSPENSA
LV : LAVATÓRIO
TJ : TORNEIRA DE JARDIM
MC : MICTÓRIO
BAN : BANHEIRA
CH : CHUVEIRO
PIA : PIA DE COZINHA
TAN : TANQUE
MLR : MÁQUINA DE LAVAR ROUPA
MLL : MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA
DUC : DUCHA HIGIÊNICA

TUBULAÇÃO HIDRÁULICA

- Tubo CPVC Aquaterm (Unifilar) ou PPR - ÁGUA QUENTE
- Tubo PVC Soldável marrom (NBR 5648/pe CP19) (Unifilar) - ÁGUA FRIA
- Tubo PVC Soldável marrom (NBR 5648/pe CP19) (Unifilar) - REAPROVEITAMENTO

ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Rua Epitácio Pessoa, 410
Pato Branco/PR
46. 3224 6505
www.algetec.eng.br

PROJETO: HIDROSSANITÁRIO

Resp. Técnico: Eng. Civil Daniel Parcianello - CREA 072040/D
Eng. Civil Loriane Consuelo Parcianello- CREA 172355/D

Proprietário: Município de Pato Branco
76.995.448/0001-54

End.:

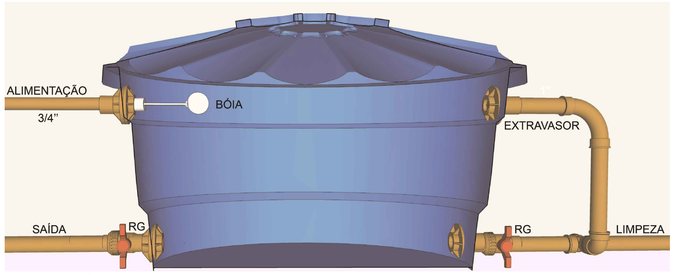
Data: 02/03/2022

Obra: Residencia Unifamiliar em Alvenaria

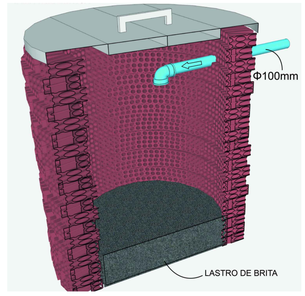
Escala: Indicada

Referência: Distribuição Geral de Água Fria

02
03



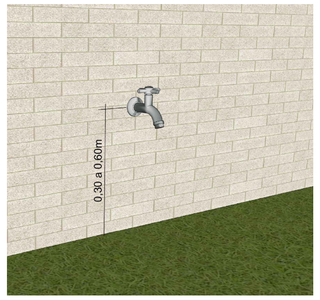
CAIXA D'ÁGUA
SEM ESCALA



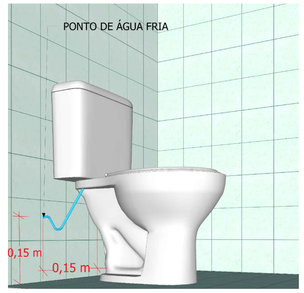
SUMIDOURO - PERSPECTIVA
SEM ESCALA



CAIXA DE GORDURA - PVC
SEM ESCALA



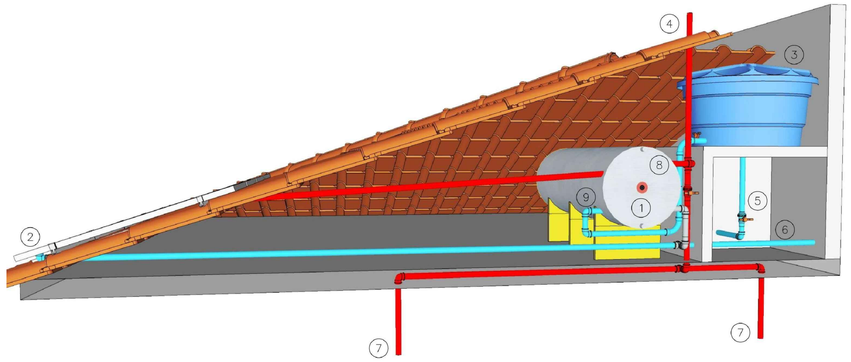
TORNEIRA DE JARDIM
SEM ESCALA



VASO COM CAIXA ACOPLADA
SEM ESCALA



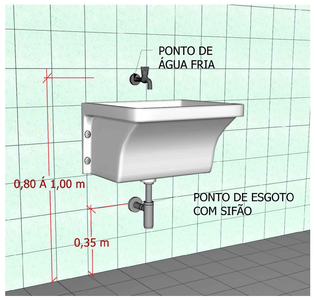
VASO COM CAIXA ACOPLADA
SEM ESCALA



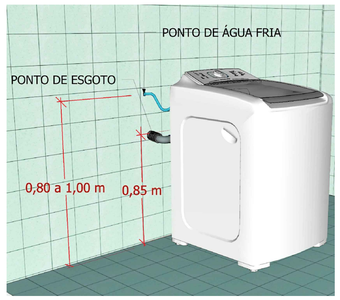
LEGENDA:

1. RESERVATÓRIO DO SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR
2. PLACAS SOLARES
3. RESERVATÓRIO DE ÁGUA FRIA
4. RESPIRO - COBRE OU PVC
5. TUBO DE ÁGUA FRIA - DISTRIBUIÇÃO PREDIAL - PVC
6. MICROBOMBA, INTERLIGADA ELETRICAMENTE AO TERMOSTATO DO RESERVATÓRIO
7. DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA QUENTE DO SISTEMA DE AQUECIMENTO - COBRE OU CPVC
8. TUBO DE ÁGUA QUENTE DO SISTEMA DE AQUECIMENTO - SEGUE PARA CONSUMO
9. DIFUSORES

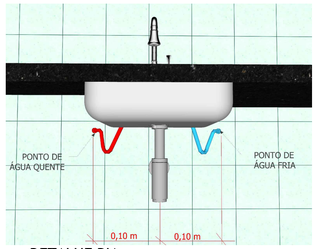
SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR
SEM ESCALA



TANQUE
SEM ESCALA



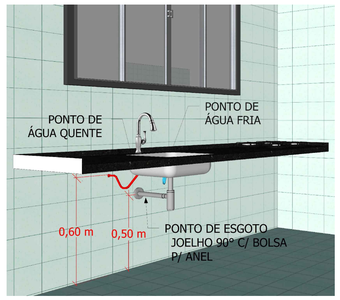
LAVADORA DE ROUPAS
SEM ESCALA



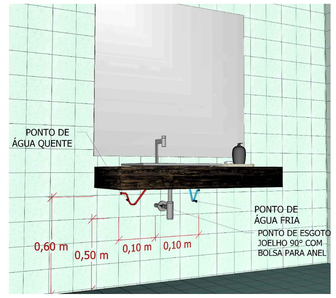
DETALHE PIA
SEM ESCALA



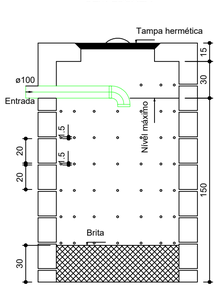
LAVA-LOUÇAS
SEM ESCALA



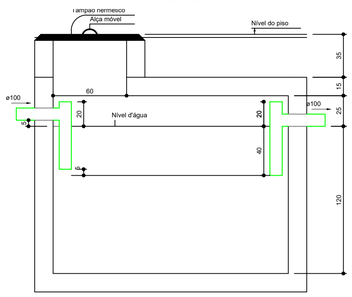
PIA DE COZINHA - BANCADA
SEM ESCALA



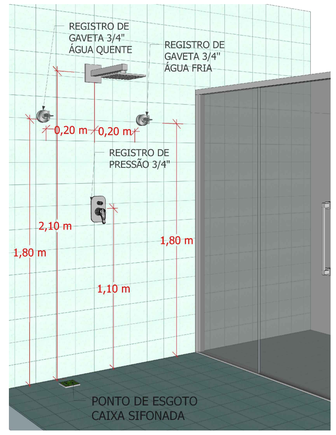
LAVATÓRIO
SEM ESCALA



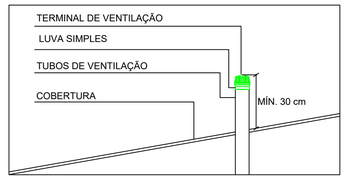
SUMIDOURO - CORTE
ESC. 1:25



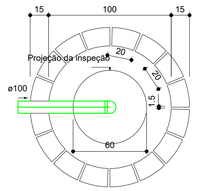
TANQUE SÉPTICO - CORTE
ESC. 1:25



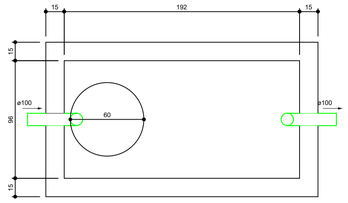
CHUVEIRO
SEM ESCALA



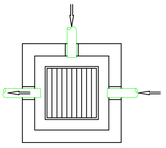
TUBO VENTILAÇÃO
SEM ESCALA



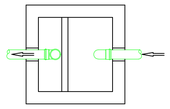
SUMIDOURO - PLANTA BAIXA
ESC. 1:25



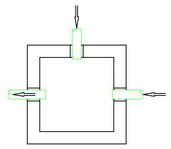
TANQUE SÉPTICO - PLANTA BAIXA
ESC. 1:25



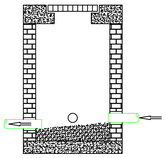
PLANTA BAIXA



PLANTA BAIXA



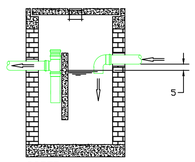
PLANTA BAIXA



CORTE

FUNDO: LASTRO DE CONCRETO SIMPLES REVESTIDO COM ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE
PAREDES: ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS REVESTIDAS COM ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE.
GRELHA: GRELHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO (fck>18MPa), COM A DIMENSÃO MÍNIMA DE 40x40cm.

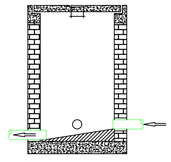
CAIXA COM GRELHA
SEM ESCALA



CORTE

FUNDO: LASTRO DE CONCRETO SIMPLES REVESTIDO COM ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE.
PAREDES: ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS REVESTIDAS COM ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE.
TAMPA: TAMPA DE CONCRETO ARMADO (fck>18MPa) COM PUXADOR EM BARRA REDONDA TREFILADA ∅ 5/16" E REFORÇO EM CHAPA 16, GALVANIZADOS.

CAIXA DE GORURA
SEM ESCALA



CORTE

FUNDO: LASTRO DE CONCRETO SIMPLES REVESTIDO COM ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE.
PAREDES: ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS REVESTIDAS COM ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE.
TAMPA: TAMPA DE CONCRETO ARMADO (fck>18MPa) COM PUXADOR EM BARRA REDONDA TREFILADA ∅ 5/16" E REFORÇO EM CHAPA 16, GALVANIZADOS.

CAIXA COM GRELHA
SEM ESCALA

ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Rua Epitácio Pessoa, 410
Pato Branco/PR
46. 3224 6505
www.algetec.eng.br

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

Resp. Técnico: Eng. Civil Daniel Parcianello - CREA 072040/D
Eng. Civil Loriane Consuelo Parcianello- CREA 172355/D

Proprietário: Municipio de Pato Branco
76.995.448/0001-54

End.

Data: 02/03/2022

Obra: Residencia Unifamiliar em Alvenaria

Escala: Indicada

Referência: Detalhes Executivos

02
03

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CASA POPULAR COM TIJOLOS ECOLÓGICOS – PLANILHA GASTOS RESUMO							
FONTE	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR**	**VIGÊNCIA TABELA SINAP**
SINAPI-I	35277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	UN	1	R$ 358,42	R$ 358,42	11/2022
SINAPI-I	65	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	10	R$ 1,86	R$ 18,60	08/2023
SINAPI-I	20080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	2	R$ 72,73	R$ 145,46	08/2023
SINAPI-I	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	5	R$ 16,81	R$ 84,05	08/2023
SINAPI-I	3520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3	R$ 9,08	R$ 27,25	08/2023
	3873	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10	R$ 12,70	R$ 127,02	08/2023

CASA POPULAR COM TIJOLOS ECOLÓGICOS – PLANILHA GASTOS RESUMO							
FONTE	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR**	**VIGÊNCIA TABELA SINAP**
SINAPI-I	3875	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5	R$ 3,61	R$ 18,05	08/2023
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	2	R$ 30,60	R$ 61,20	08/2023
SINAPI-I	6146	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	UN	3	R$ 5,10	R$ 15,30	08/2023
SINAPI-I	7097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	R$ 371,00	R$ 371,00	08/2023
SINAPI-I	7140	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	3	R$ 3,89	R$ 11,66	08/2023
SINAPI-I	38390	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO	UN	2	R$ 30,65	R$ 61,30	08/2023

CASA POPULAR COM TIJOLOS ECOLÓGICOS – PLANILHA GASTOS RESUMO							
FONTE	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR**	**VIGÊNCIA TABELA SINAP**
SINAPI-I	377	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO	UN	1	R$ 35,06	R$ 35,06	08/2023
SINAPI-I	11739	RALO SECO CONICO PUC 100 X40	UN	2	R$ 8,94	R$ 17,88	08/2023
SINAPI-I	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	11	R$ 25,89	R$ 284,79	08/2023
SINAPI-I	9869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	5	R$ 20,06	R$ 100,30	08/2023
SINAPI-I	34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1	R$ 266,57	R$ 266,57	08/2023
SINAPI-I	3899	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	8	R$ 7,16	R$ 57,30	08/2023

CASA POPULAR COM TIJOLOS ECOLÓGICOS – PLANILHA GASTOS RESUMO							
FONTE	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR**	**VIGÊNCIA TABELA SINAP**
SINAPI-I	7139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	5	R$ 1,24	R$ 6,18	08/2023
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	9	R$ 42,07	R$ 378,62	02/2024
SINAPI-I	10422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	1	R$ 371,93	R$ 371,93	02/2024
SINAPI-I	4433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	115	R$ 32,82	R$ 3.773,74	02/2024
SINAPI-I	5103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	1	R$ 22,69	R$ 26,69	02/2024
SINAPI-I	7219	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	8	R$ 58,10	R$ 464,82	02/2024

CASA POPULAR COM TIJOLOS ECOLÓGICOS – PLANILHA GASTOS RESUMO							
FONTE	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR**	**VIGÊNCIA TABELA SINAP**
SINAPI-I	36225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M2	76	R$ 24,55	R$ 1.865,85	02/2024
SINAPI-I	3538	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4	R$ 5,33	R$ 21,32	02/2024
SINAPI-I	3531	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6	R$ 3,88	R$ 23,26	02/2024
SINAPI-I	3536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3	R$ 2,50	R$ 7,50	02/2024
SINAPI-I	3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6	R$ 8,29	R$ 49,76	02/2024
SINAPI-I	3518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3	R$ 4,14	R$ 12,43	02/2024

CASA POPULAR COM TIJOLOS ECOLÓGICOS – PLANILHA GASTOS RESUMO							
FONTE	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR**	**VIGÊNCIA TABELA SINAP**
SINAPI-I	3526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5	R$ 3,34	R$ 16,72	02/2024
SINAPI-I	3500	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10	R$ 1,55	R$ 15,49	02/2024
SINAPI-I	10908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2	R$ 20,84	R$ 41,69	02/2024
SINAPI-I	36794	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	UN	1	R$ 158,57	R$ 158,57	02/2024
SINAPI-I	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	5	R$ 1,86	R$ 9,31	02/2024
SINAPI-I	42408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M2	5	R$ 2,46	R$ 12,32	02/2024

CASA POPULAR COM TIJOLOS ECOLÓGICOS – PLANILHA GASTOS RESUMO							
FONTE	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR**	**VIGÊNCIA TABELA SINAP**
SINAPI-I	3906	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	R$ 1,56	R$ 1,56	02/2024
SINAPI-I	42528	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2* MM	M2	78	R$ 7,61	R$ 593,82	02/2024
SINAPI-I	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	60	R$ 0,16	R$ 9,89	02/2024
SINAPI-I	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	10	R$ 18,70	R$ 187,02	02/2024
SINAPI-I	39027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	5	R$ 18,33	R$ 91,67	02/2024
SINAPI-I	11674	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	1	R$ 26,72	R$ 26,72	02/2024

CASA POPULAR COM TIJOLOS ECOLÓGICOS – PLANILHA GASTOS RESUMO							
FONTE	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR**	**VIGÊNCIA TABELA SINAP**
SINAPI-I	11675	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	1	R$ 42,43	R$ 42,43	02/2024
SINAPI-I	6005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	3	R$ 86,36	R$ 259,07	02/2024
SINAPI-I	6024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	UN	1	R$ 81,44	R$ 81,44	02/2024
SINAPI-I	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	35	R$ 4,04	R$ 141,23	02/2024
SINAPI-I	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA	M	352	R$ 3,34	R$ 1.174,55	02/2024
SINAPI-I	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA	M	115	R$ 3,34	R$ 383,73	02/2024

CASA POPULAR COM TIJOLOS ECOLÓGICOS – PLANILHA GASTOS RESUMO							
FONTE	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR**	**VIGÊNCIA TABELA SINAP**
SINAPI-I	4415	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	150	R$ 6,34	R$ 951,57	02/2024
SINAPI-I	6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	15	R$ 23,71	R$ 355,60	02/2024
SINAPI-I	7194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	M2	32	R$ 27,47	R$ 879,12	02/2024
SINAPI-I	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	4	R$ 25,81	R$ 103,25	02/2024
SINAPI-I	13415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	1	R$ 54,15	R$ 54,15	02/2024
SINAPI-I	7604	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO , CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1126)	UN	2	R$ 37,66	R$ 75,32	02/2024

CASA POPULAR COM TIJOLOS ECOLÓGICOS – PLANILHA GASTOS RESUMO							
FONTE	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR**	**VIGÊNCIA TABELA SINAP**
SINAPI-I	11772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	UN	1	R$ 94,07	R$ 94,07	02/2024
SINAPI-I	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	26	R$ 8,25	R$ 214,59	02/2024
SINAPI-I	43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	22	R$ 7,36	R$ 161,89	02/2024
	2432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	15	R$ 18,90	R$ 283,50	02/2024
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6	R$ 0,20	R$ 1,21	02/2024
SINAPI-I	3081	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	2	R$ 63,86	R$ 127,72	02/2024

CASA POPULAR COM TIJOLOS ECOLÓGICOS – PLANILHA GASTOS RESUMO							
FONTE	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR**	**VIGÊNCIA TABELA SINAP**
SINAPI-I	3093	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	3	R$ 54,13	R$ 162,39	02/2024
	36896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	UN	5	R$ 238,00	R$ 1.190,00	02/2024
	42406	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-159, (2,52 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,5 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	7	R$ 173,83	R$ 1.216,81	02/2024
SINAPI-I	1013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M2	63	R$ 1,36	R$ 85,45	02/2024
SINAPI-I	980	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M2	78	R$ 9,79	R$ 763,71	02/2024
SINAPI-I	1014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M2	174	R$ 2,15	R$ 373,80	02/2024

CASA POPULAR COM TIJOLOS ECOLÓGICOS – PLANILHA GASTOS RESUMO							
FONTE	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR**	**VIGÊNCIA TABELA SINAP**
SINAPI-I	982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	14	R$ 5,12	R$ 71,66	02/2024
SINAPI-I	1020	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	33	R$ 9,34	R$ 308,08	02/2024
SINAPI-I	34643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UN	1	R$ 43,02	R$ 43,02	02/2024
SINAPI-I	39809	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1	R$ 223,24	R$ 223,24	02/2024
SINAPI-I	1368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	1	R$ 75,37	R$ 75,37	02/2024
	11864	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	UN	1	R$ 12,99	R$ 12,99	02/2024

CASA POPULAR COM TIJOLOS ECOLÓGICOS – PLANILHA GASTOS RESUMO							
FONTE	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR**	**VIGÊNCIA TABELA SINAP**
SINAPI-I	34623	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	UN	2	R$ 59,96	R$ 119,93	02/2024
SINAPI-I	34616	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	2	R$ 60,90	R$ 121,81	02/2024
SINAPI-I	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	14	R$ 2,84	R$ 39,78	02/2024
SINAPI-I	3378	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1	R$ 117,29	R$ 117,29	02/2024
SINAPI-I	38112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	4	R$ 8,07	R$ 32,27	02/2024
	5	LUMINÁRIA DE SOBREPOR PLAFON EM LED 20W	UN	5	R$ 21,83	R$ 109,15	02/2024

CASA POPULAR COM TIJOLOS ECOLÓGICOS – PLANILHA GASTOS RESUMO							
FONTE	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR**	**VIGÊNCIA TABELA SINAP**
	41195	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 8,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1	R$ 994,84	R$ 994,84	02/2024
SINAPI-I	38099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	2	R$ 1,77	R$ 3,54	02/2024
SINAPI-I	38101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	14	R$ 9,18	R$ 128,48	02/2024
SINAPI-I	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	UN	15	R$ 2,11	R$ 31,72	02/2024
SINAPI-I	4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	60	R$ 2,99	R$ 179,26	02/2024
SINAPI-I	1287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	72	R$ 29,00	R$ 2.088,22	02/2024

CASA POPULAR COM TIJOLOS ECOLÓGICOS – PLANILHA GASTOS RESUMO							
FONTE	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR**	**VIGÊNCIA TABELA SINAP**
	39995	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO	M	10	R$ 72,11	R$ 721,10	02/2024
SINAPI-I	10554	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	3	R$ 191,49	R$ 574,47	02/2024
SINAPI-I	10555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	2	R$ 208,78	R$ 417,57	02/2024
SINAPI-I	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	160	R$ 0,69	R$ 110,86	02/2024
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	3798,39	R$ 6,16	R$ 23.332,03	02/2024
SINAPI-I	2	SUPER COLA PARA TIJOLOS ECOLÓGICOS ACRÍLICA	L	10	R$ 37,97	R$ 379,67	02/2024

CASA POPULAR COM TIJOLOS ECOLÓGICOS – PLANILHA GASTOS RESUMO							
FONTE	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR**	**VIGÊNCIA TABELA SINAP**
SINAPI-I	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	5	R$ 57,32	R$ 286,62	03/2024
SINAPI-I	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA	UN	10	R$ 5,91	R$ 59,10	03/2024
	55	JANELA EM ALUMÍNIO PERFIL 20 BATENTE REQUADRADO 60/80 DE 13/14 VIDRO 4MM SEM GUARNIÇÃO	UN	1	R$ 183,60	R$ 183,60	
SINAPI-I	183	BATENTE/PORTAL/ADUELA/ MARCO EM MADEIRA MACIÇA COM REBAIXO E=*3* CM, L=*14*CM, PARA PORTAS DE GIRO DE 60CM A 120CM X 120CM	UN	5	R$ 227,90	R$ 1.139,51	03/2024
		TIJOLOS ECOLÓGICOS COMPRIMENTO= 0,25CM LARGURA= 0,12.5CM ALTURA=0,7CM	UN	7000	R$ 0,59	R$ 4.116,00	
		GRAMA EM LEIVA, TIPO ESMERALDA, NOME CIENTÍFICO: ZOYSIA JAPONICA. DIMENSÕES MAXIMAS PERMITIDAS DA LEIVA DE 60X40, MLIVRE DE ERVAS DANINHAS.	M2	133,33	R$ 11,90	R$ 1.586,00	

CASA POPULAR COM TIJOLOS ECOLÓGICOS – PLANILHA GASTOS RESUMO							
FONTE	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR**	**VIGÊNCIA TABELA SINAP**
		PISO INTERTRAVADO (PAVER) 20X10X6CM NATURAL VIBROPRENSADO – CONFORME NORMAS ABNT NBR 9781:2013	M2	100	R$ 49,00	R$ 4.900,00	
		CONCRETO USINADO FCK 25 MPA BRITA1 ; TAXA PARA UTILIZAÇÃO DE BOMBA PARA BOMBEAMENTO DE CONCRETO USINADO	M3	5	R$ 536,08	R$ 3.334,80	
		DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SER UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO	SV			R$ 43,78	
TOTAL						**R$ 65.290,37**	

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Análise de Projeto 4- 444/2023

De: Eduardo B. - SPU-DDU-DA-AP

Para: SPU-DDU-DA-AP - Análise de Projetos

Data: 20/09/2023 às 16:45:53

Setores envolvidos:

SPU-DDU-DA-SPA, SPU-DDU-DA-AP, SMA-LAA

Análise de Projeto Arquitetônico

Projeto Analisado.

Encaminho o projeto analisado para assinatura do proprietário e também do profissional. Posteriormente, o projeto será encaminhado para assinatura do Secretário de Planejamento Urbano.

Atenciosamente,

_

Eduardo de Oliveira Bitencourt
Chefe dos Projetos Arquitetônicos

Anexos:

01_revisado_VIABILIDADE_Prefeitura_de_Pato_Branco.pdf
02_revisado_Matricula_L_01_Q_1088.pdf
03_revisado_CND_LOTE.pdf
04_revisado_RRT_Registrada_2_.pdf
05_revisado_TERMO_DE_COMPROMISSO_2_.pdf
06_revisado_Pranchas_Arq_Moradia_Tijolo_Eco_LEGAL_2_.pdf

Assinado por 3 pessoas: WILLIAN DOUGLAS NAVARRO DO PRADO, MOACIR GREGOLIN e GILMAR TUMELERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/203B-3576-7954-5942 e informe o código 203B-3576-7954-5942

Certidão de viabilidade

Zona Residencial 4 - ZR-4

Zona Residencial 4 - ZR-4

QD1088LT01
APE/Necessário Anuência do Meio Ambiente
Calçada: 3 Fernando Ferrari e 4A nas demais

OBS: Caso seja identificada alguma inconsistência nas informações do mapa, solicitamos que nos informe por e-mail para que possa ser feita a correção - aprovacao@patobranco.pr.gov.br.

Usos permitidos

1. HABITAÇÃO

ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE NO NÍVEL DE INCOMODIDADE TIPO NÃO INCÔMODO

HABITAÇÃO

- Habitação Unifamiliar
- Habitação Coletiva (Proibidas as atividades não residenciais)

Observações:

- Somente serão consideradas permeáveis áreas de solo onde não haja sobre ou sob elas pavimentação, cobertura e edificação
- Não será considerada como área coberta aquelas situadas sob beirais que se projetem até 1,0 metro além da projeção da área edificada
- Nenhum tipo de piso será considerado permeável
- Não serão consideradas chaminés, para-raios e dutos de ventilação para computar a altura máxima da edificação
- O recuo mínimo somente será permitido para acessos e uso como jardim
- No recuo mínimo não será permitido o uso e ocupação com piscinas, garagens ou estacionamentos de veículos
- As obras com até 2 pavimentos e bases de edifícios poderão ser construídas sem afastamento lateral, respeitadas as áreas de iluminação e ventilação, estabelecidas no **Código de Obras do Município**
- Dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, regulamentada pela **Lei 3587/2011**

Ruídos

Assinado por 3 pessoas: WILLIAN DOUGLAS NAVARRO DO PRADO, MOACIR GREGOLIN e GILMAR TUMELERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/203B-3576-7954-5942 e informe o código 203B-3576-7954-5942

Nível de ruídos de acordo com o programa de silêncio urbano - **Lei 3422/2010**

- **Diurno (**das 7h01min às 19h) - *70 dB (A)*
- **Vespertino (**das 19h01min às 22h) - *65 dB (A)*
- **Noturno (**das 22h01min às 7h) - *60 dB (A)*

Tipologia de calçada

- Padrão de calçada a ser adotado Lei 3037/2008

Tipo 1, Tipo 2A, Tipo 2B, Tipo 3, Tipo 4A, Tipo 5A, Tipo 5B

Observação verifique o padrão de tipologia de calçada clicando na via em frente ao lote.

COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO - BÁSICO: 1,00
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO - MÍNIMO: 0,20
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (%): 50,00
TAXA DE PERMEABILIDADE (TP) (%): 30,00
NÚMERO MÁXIMO DE PAVIMENTOS: 2
ALTURA MÁXIMA (m): 10,00
RECUO FRONTAL MÍNIMO (m): 5,00
AFASTAMENTOS LATERAIS BASE (m): 1,50
AFASTAMENTOS FUNDOS TORRE (m): 1,50
ÁREA MÍNIMA DO LOTE (m): 360,00
TESTADA DO LOTE (m): 12,00

2. ATIVIDADES VICINAIS

ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE NO NÍVEL DE INCOMODIDADE TIPO NÃO INCÔMODO

ATIVIDADES VICINAIS

- Atividades profissionais não incômodas, exercidas individualmente na própria residência com até 03 três pessoas trabalhando no local como: escritório de profissionais liberais / de representação comercial / empresa de programação e processamento de dados sem suporte técnico de atendimento externo / estúdio fotográfico / academia de ginástica e cultura física / clínica de estética e maquiagem / reforma de calçados / chaveiros / barbearias / salões de beleza / consultório médico e odontológico / oficinas de eletrodomésticos de porte manual

Assinado por 3 pessoas: WILLIAN DOUGLAS NAVARRO DO PRADO, MOACIR GREGOLIN e GILMAR TUMELERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/203B-3576-7954-5942 e informe o código 203B-3576-7954-5942

/ imobiliária / estúdio de desenho e pintura artística / alfaiataria / ateliês de costura / malharia / agência de viagens de turismo / reparação de artigos diversos como equipamentos manuais de pequeno porte
- Atividades comerciais não incômodas exercidas junto ou no mesmo lote da própria residência como: mercearias e quitandas sem serviço de bar / açougues / leiterias / farmácias / drogaria / perfumaria / panificadora / sapataria / livraria / revistaria / bancas de jornal / galerias de arte loja de artigos religiosos / loja de brinquedos / calçados / roupas / instrumentos musicais / armarinhos / aviamentos / bijuterias / joias / artigos de decoração / material de informática / presentes / artesanato / materiais ópticos e cirúrgicos / joalheria / instrumentos musicais / científicos / aparelhos de precisão e similares
- Estabelecimentos de ensino fundamental e médio / biblioteca / ensino pré-escolar / creche / escola maternal / escola de informática.
- Sede de conselho comunitário / associação de moradores / entidades
- Tornearias / concerto de peças de pequenas dimensões, de porte manual.
- Sedes de entidades religiosas, templo e local de culto com capacidade máxima 20 pessoas
- Marcenaria- reforma e reparação de artigos de madeira
- Tornearias / concerto de peças de pequenas dimensões, de porte manual.

Observações:

- Somente serão consideradas permeáveis áreas de solo onde não haja sobre ou sob elas pavimentação, cobertura e edificação
- Não será considerada como área coberta aquelas situadas sob beirais que se projetem até 1,0 metro além da projeção da área edificada
- Nenhum tipo de piso será considerado permeável
- Não serão consideradas chaminés, para-raios e dutos de ventilação para computar a altura máxima da edificação
- O recuo mínimo somente será permitido para acessos e uso como jardim
- No recuo mínimo não será permitido o uso e ocupação com piscinas, garagens ou estacionamentos de veículos
- As obras com até 2 pavimentos e bases de edifícios poderão ser construídas sem afastamento lateral, respeitadas as áreas de iluminação e ventilação, estabelecidas no **Código de Obras do Município**
- Dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, regulamentada pela **Lei 3587/2011**

Ruídos

Nível de ruídos de acordo com o programa de silêncio urbano - **Lei 3422/2010**

- **Diurno (**das 7h01min às 19h) - *70 dB (A)*
- **Vespertino (**das 19h01min às 22h) - *65 dB (A)*
- **Noturno (**das 22h01min às 7h) - *60 dB (A)*

Tipologia de calçada

- Padrão de calçada a ser adotado Lei 3037/2008

Assinado por 3 pessoas: WILLIAN DOUGLAS NAVARRO DO PRADO, MOACIR GREGOLIN e GILMAR TUMELERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/203B-3576-7954-5942 e informe o código 203B-3576-7954-5942

Tipo 1, Tipo 2A, Tipo 2B, Tipo 3, Tipo 4A, Tipo 5A, Tipo 5B

Observação verifique o padrão de tipologia de calçada clicando na via em frente ao lote.

COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO - BÁSICO: 1,00
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO - MÍNIMO: 0,20
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (%): 50,00
TAXA DE PERMEABILIDADE (TP) (%): 30,00
NÚMERO MÁXIMO DE PAVIMENTOS: 2
ALTURA MÁXIMA (m): 10,00
RECUO FRONTAL MÍNIMO (m): 5,00
AFASTAMENTOS LATERAIS BASE (m): 1,50
AFASTAMENTOS FUNDOS TORRE (m): 1,50
ÁREA MÍNIMA DO LOTE (m): 360,00
TESTADA DO LOTE (m): 12,00

3. ATIVIDADES CARACTERÍSTICAS DA ÁREA CENTRAL NÃO GERADORAS DE TRÁFEGO PESADO

ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE NO NÍVEL DE INCOMODIDADE TIPO NÃO INCÔMODO

ATIVIDADES CARACTERÍSTICAS DA ÁREA CENTRAL NÃO GERADORAS DE TRÁFEGO PESADO

- Restaurantes e bares
- Agência de emprego, recrutamento e seleção e treinamento

Observações:

- Somente serão consideradas permeáveis áreas de solo onde não haja sobre ou sob elas pavimentação, cobertura e edificação
- Não será considerada como área coberta aquelas situadas sob beirais que se projetem até 1,0 metro além da projeção da área edificada
- Nenhum tipo de piso será considerado permeável
- Não serão consideradas chaminés, para-raios e dutos de ventilação para computar a altura máxima da edificação
- O recuo mínimo somente será permitido para acessos e uso como jardim

Assinado por 3 pessoas: WILLIAN DOUGLAS NAVARRO DO PRADO, MOACIR GREGOLIN e GILMAR TUMELERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/203B-3576-7954-5942 e informe o código 203B-3576-7954-5942

- No recuo mínimo não será permitido o uso e ocupação com piscinas, garagens ou estacionamentos de veículos
- As obras com até 2 pavimentos e bases de edifícios poderão ser construídas sem afastamento lateral, respeitadas as áreas de iluminação e ventilação, estabelecidas no **Código de Obras do Município**
- Dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, regulamentada pela **Lei 3587/2011**

Ruídos

Nível de ruídos de acordo com o programa de silêncio urbano - **Lei 3422/2010**

- **Diurno (**das 7h01min às 19h) - *70 dB (A)*
- **Vespertino (**das 19h01min às 22h) - *65 dB (A)*
- **Noturno (**das 22h01min às 7h) - *60 dB (A)*

Tipologia de calçada

- Padrão de calçada a ser adotado Lei 3037/2008

Tipo 1, Tipo 2A, Tipo 2B, Tipo 3, Tipo 4A, Tipo 5A, Tipo 5B

Observação verifique o padrão de tipologia de calçada clicando na via em frente ao lote.

COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO - BÁSICO: 1,00
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO - MÍNIMO: 0,20
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (%): 50,00
TAXA DE PERMEABILIDADE (TP) (%): 30,00
NÚMERO MÁXIMO DE PAVIMENTOS: 2
ALTURA MÁXIMA (m): 10,00
RECUO FRONTAL MÍNIMO (m): 5,00
AFASTAMENTOS LATERAIS BASE (m): 1,50
AFASTAMENTOS FUNDOS TORRE (m): 1,50
ÁREA MÍNIMA DO LOTE (m): 360,00
TESTADA DO LOTE (m): 12,00

4. COMÉRCIOS E SERVIÇOS GERADORES DE IMPACTO NO LOCAL

ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE NO NÍVEL DE INCOMODIDADE TIPO NÃO INCÔMODO

Assinado por 3 pessoas: WILLIAN DOUGLAS NAVARRO DO PRADO, MOACIR GREGOLIN e GILMAR TUMELERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/203B-3576-7954-5942 e informe o código 203B-3576-7954-5942

COMÉRCIOS E SERVIÇOS GERADORES DE IMPACTO NO LOCAL

- Oficina mecânica para automóveis e bicicletas.

Observações:

- Somente serão consideradas permeáveis áreas de solo onde não haja sobre ou sob elas pavimentação, cobertura e edificação
- Não será considerada como área coberta aquelas situadas sob beirais que se projetem até 1,0 metro além da projeção da área edificada
- Nenhum tipo de piso será considerado permeável
- Não serão consideradas chaminés, para-raios e dutos de ventilação para computar a altura máxima da edificação
- O recuo mínimo somente será permitido para acessos e uso como jardim
- No recuo mínimo não será permitido o uso e ocupação com piscinas, garagens ou estacionamentos de veículos
- As obras com até 2 pavimentos e bases de edifícios poderão ser construídas sem afastamento lateral, respeitadas as áreas de iluminação e ventilação, estabelecidas no **Código de Obras do Município**
- Dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, regulamentada pela **Lei 3587/2011**

Ruídos

Nível de ruídos de acordo com o programa de silêncio urbano - **Lei 3422/2010**

- **Diurno (**das 7h01min às 19h) - *70 dB (A)*
- **Vespertino (**das 19h01min às 22h) - *65 dB (A)*
- **Noturno (**das 22h01min às 7h) - *60 dB (A)*

Tipologia de calçada

- Padrão de calçada a ser adotado Lei 3037/2008

Tipo 1, Tipo 2A, Tipo 2B, Tipo 3, Tipo 4A, Tipo 5A, Tipo 5B

Observação verifique o padrão de tipologia de calçada clicando na via em frente ao lote.

COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO - BÁSICO: 1,00
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO - MÍNIMO: 0,20
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (%): 50,00
TAXA DE PERMEABILIDADE (TP) (%): 30,00
NÚMERO MÁXIMO DE PAVIMENTOS: 2
ALTURA MÁXIMA (m): 10,00

Assinado por 3 pessoas: WILLIAN DOUGLAS NAVARRO DO PRADO, MOACIR GREGOLIN e GILMAR TUMELERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/203B-3576-7954-5942 e informe o código 203B-3576-7954-5942

RECUO FRONTAL MÍNIMO (m): 5,00
AFASTAMENTOS LATERAIS BASE (m): 1,50
AFASTAMENTOS FUNDOS TORRE (m): 1,50
ÁREA MÍNIMA DO LOTE (m): 360,00
TESTADA DO LOTE (m): 12,00

5. ATIVIDADES ESPECIAIS

ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE NO NÍVEL DE INCOMODIDADE TIPO NÃO INCÔMODO

ATIVIDADES ESPECIAIS

- Posto de saúde

Observações:

- Somente serão consideradas permeáveis áreas de solo onde não haja sobre ou sob elas pavimentação, cobertura e edificação
- Não será considerada como área coberta aquelas situadas sob beirais que se projetem até 1,0 metro além da projeção da área edificada
- Nenhum tipo de piso será considerado permeável
- Não serão consideradas chaminés, para-raios e dutos de ventilação para computar a altura máxima da edificação
- O recuo mínimo somente será permitido para acessos e uso como jardim
- No recuo mínimo não será permitido o uso e ocupação com piscinas, garagens ou estacionamentos de veículos
- As obras com até 2 pavimentos e bases de edifícios poderão ser construídas sem afastamento lateral, respeitadas as áreas de iluminação e ventilação, estabelecidas no **Código de Obras do Município**
- Dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, regulamentada pela **Lei 3587/2011**

Ruídos

Nível de ruídos de acordo com o programa de silêncio urbano - **Lei 3422/2010**

- **Diurno (**das 7h01min às 19h) - *70 dB (A)*
- **Vespertino (**das 19h01min às 22h) - *65 dB (A)*
- **Noturno (**das 22h01min às 7h) - *60 dB (A)*

Tipologia de calçada

Assinado por 3 pessoas: WILLIAN DOUGLAS NAVARRO DO PRADO, MOACIR GREGOLIN e GILMAR TUMELERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/203B-3576-7954-5942 e informe o código 203B-3576-7954-5942

- Padrão de calçada a ser adotado Lei 3037/2008

Tipo 1, Tipo 2A, Tipo 2B, Tipo 3, Tipo 4A, Tipo 5A, Tipo 5B

Observação verifique o padrão de tipologia de calçada clicando na via em frente ao lote.

COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO - BÁSICO: 1,00
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO - MÍNIMO: 0,20
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (%): 50,00
TAXA DE PERMEABILIDADE (TP) (%): 30,00
NÚMERO MÁXIMO DE PAVIMENTOS: 2
ALTURA MÁXIMA (m): 10,00
RECUO FRONTAL MÍNIMO (m): 5,00
AFASTAMENTOS LATERAIS BASE (m): 1,50
AFASTAMENTOS FUNDOS TORRE (m): 1,50
ÁREA MÍNIMA DO LOTE (m): 360,00
TESTADA DO LOTE (m): 12,00

6. ATIVIDADE INDÚSTRIAL

ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE NO NÍVEL DE INCOMODIDADE TIPO NÃO INCÔMODO

ATIVIDADE INDÚSTRIAL

- Indústria caseira

Observações:

- Somente serão consideradas permeáveis áreas de solo onde não haja sobre ou sob elas pavimentação, cobertura e edificação
- Não será considerada como área coberta aquelas situadas sob beirais que se projetem até 1,0 metro além da projeção da área edificada
- Nenhum tipo de piso será considerado permeável
- Não serão consideradas chaminés, para-raios e dutos de ventilação para computar a altura máxima da edificação
- O recuo mínimo somente será permitido para acessos e uso como jardim

Assinado por 3 pessoas: WILLIAN DOUGLAS NAVARRO DO PRADO, MOACIR GREGOLIN e GILMAR TUMELERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/203B-3576-7954-5942 e informe o código 203B-3576-7954-5942

- No recuo mínimo não será permitido o uso e ocupação com piscinas, garagens ou estacionamentos de veículos
- As obras com até 2 pavimentos e bases de edifícios poderão ser construídas sem afastamento lateral, respeitadas as áreas de iluminação e ventilação, estabelecidas no **Código de Obras do Município**
- Dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, regulamentada pela **Lei 3587/2011**

Ruídos

Nível de ruídos de acordo com o programa de silêncio urbano - **Lei 3422/2010**

- **Diurno (**das 7h01min às 19h) - *70 dB (A)*
- **Vespertino (**das 19h01min às 22h) - *65 dB (A)*
- **Noturno (**das 22h01min às 7h) - *60 dB (A)*

Tipologia de calçada

- Padrão de calçada a ser adotado Lei 3037/2008

Tipo 1, Tipo 2A, Tipo 2B, Tipo 3, Tipo 4A, Tipo 5A, Tipo 5B

Observação verifique o padrão de tipologia de calçada clicando na via em frente ao lote.

COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO - BÁSICO: 1,00
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO - MÍNIMO: 0,20
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (%): 50,00
TAXA DE PERMEABILIDADE (TP) (%): 30,00
NÚMERO MÁXIMO DE PAVIMENTOS: 2
ALTURA MÁXIMA (m): 10,00
RECUO FRONTAL MÍNIMO (m): 5,00
AFASTAMENTOS LATERAIS BASE (m): 1,50
AFASTAMENTOS FUNDOS TORRE (m): 1,50
ÁREA MÍNIMA DO LOTE (m): 360,00
TESTADA DO LOTE (m): 12,00

Assinado por 3 pessoas: WILLIAN DOUGLAS NAVARRO DO PRADO, MOACIR GREGOLIN e GILMAR TUMELERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/203B-3576-7954-5942 e informe o código 203B-3576-7954-5942

1º OFICIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
C.G.C. 77.780.781/0001-09
COMARCA DE PATO BRANCO - PR.
RUA OSVALDO ARANHA, 697
TITULAR:
ELICE SOARES RIBAS
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 001

MATRÍCULA Nº 28.167

RUBRICA

17 de dezembro de 1.996. Elice Soares Ribas.

IMOVEL URBANO - Lote nº01(hum) da quadra nº1088(hum mil e oitenta e oito),=RESERVA MUNICIPAL, sita a rua Emilio Kruguer, esquina com a rua Fernando Ferrari, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área 3.330,32m2 (TRES MIL, TREZENTOS E TRINTA METROS E TRINTA E DOIS CENTIMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontaçoes: NORTE: com a rua Emilio Kruguer com 68,25m, 4,00m e 21,00m; SUL: com a chácara nº115 com 24,60m; LESTE: com a rua Fernando Ferrari com 94,00m; OESTE: com a Reserva Municipal com 47,11m. As medidas e confrontaçoes foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº88/93, capitulo XVIII, seçao III, i tem 18.3.7.1 de 19.08.93, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. mat. R.6 e 7-20.646 do livro nº02, deste Ofício.

PROPRIETÁRIA: IVO ROMANO MOZZATTO E. CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede a rua Caramuru nº188, nesta cidade, inscrito no CGC/MF sob nº01.253.808/-0001-43.

R.1/28.167- Prot.nº101.677- 02/08/2000- TRANSMITENTE: IVO ROMANO MOZZATTO E. CIA. LTDA., Pessoa Jurídica de direito privado com sede na Rua Caramuru, nº188, nest cidade de Pato Branco-Pr., inscrita no CNPJ/MF sob nº01.253.808/0001-43, CND do INSS sob nº02062000-14 624002/00,de 26.06.00. ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede Rua Caramuru, nº271, Centro nesta cidade de Pato Branco-Pr., inscrita no CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54. DOAÇÃO: ÁREA: 3.330,32m2, sem benfeitorias. Público de 21.07.00, Lº107,fls.065,2º Tab. local. VALOR: R$ 16.650,00. O imposto de transmissão inter-vivos foi isento, conforme guia GR-4-ITBI nº084/00, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº1604/00, Estadual nº19 8638-99/00. Funrejus no valor de R$ 33,30,conforme guia emitida pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat.28.167 acima.Dou fé.C.4.322 VRC=R$ 324,15 Oficiadori.

R-2/28.167 - Prot. nº 162.704 - 13/01/2016 - TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa jurídica Direito Público, com sede na Rua Caramuru, nº 271, Pato Branco-PR, inscrita no **CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54. ADQUIRENTES: ROQUE JOSÉ SCHWERTZ, C.I. nº 2.219.757-PR, CPF nº 274.340.520-15** e sua esposa **LENI MARIA POZENATO SCHWERTZ, C.I. nº 3.000.180-0-PR, CPF nº 396.120.409-82,** brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, ambos do comércio, residentes e domiciliados na Rua Fernando Ferrari, cidade de Pato Branco-PR. **PERMUTA. Área: 3.330,32m², sem benfeitorias.** Público de 11.01.2016, Lº 393, fls. 06/09, 2º Ofício de Notas desta Comarca. **VALOR: R$ 285.741,45.** Foi imune o imposto de transmissão inter-vivos conforme guia GR-4-ITBI nº 16/2016, da Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR. Cadastro Imobiliário nº 20003500. **Certidões:** Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais nº 205/16, 206/16, 207/16, 209/16, 210/16, 211/16, 212/16, 213/16, 214/16, 215/16 e 2016/16, emitidas em 06.01.2016. Certidão de Débitos Estaduais nº 014135838-72/16, emitida em 03.01.16. Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União nº 9175.0E89.BFBC.4A18/15, emitida em 03.01.2016. Certidão Negativa da Justiça Federal emitida em 03.01.2016. Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas nº 773736/16/16, emitida em 03.01.2016. Certidão Positiva de Ações Trabalhistas nº 2016.01.11-3040e2a5/16, emitida em 11.01.2016. Certidão Positiva do Ofício Distribuidor emitida em 01.01.2016. Consulta a Indisponibilidade em atendimento ao Provimento 39/2014 do CNJ, resultado: NEGATIVO, código hash: cb3f.113e.5104.af5e.242d.dcfd.7170.8dbe.30a9.7f3a, às 15:20:22, em 25.01.2016, emitida por este Ofício. Funrejus isento de acordo com o item 17 da lei Estadual nº 12.604/99. Emitida a DOI. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. **Ref. R.1-28.167,** acima. Pato Branco, 25 de janeiro de 2016. Dou fé. C. 4.311,98 VRC = R$ 784,78.

Av.03/28.167 - Prot. nº. 177.048 - 10 de dezembro de 2.019 - **TÍTULO: Cadastro Municipal.** Nos termos da Escritura Pública de Rescisão Parcial de 16 de julho de 2.019,

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 28.167

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.457-4
e o código de verificação do documento: JU9NVS
Consulta disponível por 30 dias

Assinado por 3 pessoas: WILLIAN DOUGLAS NAVARRO DO PRADO, MOACIR GREGOLIN e GILMAR TUMELERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/203B-3576-7954-5942 e informe o código 203B-3576-7954-5942

CONTINUAÇÃO

lavrada no livro nº 484, às folhas 098/103, pelo 2º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR, instruída com a certidão negativa de tributos municipais nº 45398/2019, emitida em 26/09/2019, pelo Município de Pato Branco-PR, procedo à presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula está inscrito no **cadastro imobiliário municipal sob o nº 20003500**. Emls: 315,00 VRC´s = R$.60,80; ISS: R$.1,82; Fadep: R$.3,04. Pato Branco, 18 de dezembro de 2.019. Escrevente Juramentado - Ivalino Ivano de Carvalho Neto.

R.04/28.167 - Prot. nº 177.048 - 10 de dezembro de 2.019 - **TÍTULO**: **Rescisão Parcial de Permuta**. **TRANSMITENTES**: ROQUE JOSÉ SCHWERTZ e sua esposa LENI MARIA POZENATO SCHWERTZ, já qualificados. **ADQUIRENTE**: **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.995.448 /0001-54, com sede na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR. **OBJETO**: O imóvel desta matrícula. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Rescisão Parcial de 16 de julho de 2.019, lavrada no livro nº 484, às folhas 098/103, pelo 2º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR. **VALOR**: Atribuído R$.285.741,45 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos). **Condições**: As constantes da escritura. Apresentou declaração de não incidência de ITBI, expedida em 16/07/2019, pelo Município de Pato Branco-PR. Isento do recolhimento do Funrejus nos termos do art. 3º, VII, b, 19 da lei nº 12.216/98. Apresentou a certidão negativa de tributos municipais nº 45398/2019, emitida em 26/09/2019, pelo Município de Pato Branco-PR. Emitida a DOI. Obrigam-se as partes pelas demais condições da referida escritura. Emls: 4.312,00 VRC's = R$.832,21; ISS: R$.24,97; Fadep: R$.41,61; Selo: R$.4,67. Pato Branco, 18 de dezembro de 2.019. Escrevente Juramentado - Ivalino Ivano de Carvalho Neto.

Av.05/28.167 - Prot. nº 177.048 - 10 de dezembro de 2.019 - **TÍTULO**: **Condição de Pagamento**. Nos termos da Escritura Pública de Rescisão Parcial e outras avenças de 16 de julho de 2.019, lavrada no livro nº 484, às folhas 098/103, pelo 2º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR, a torna de R$.658.241,64 (seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos) será pago pelo MUNICÍPIO DE PATO BRANCO a ROQUE JOSÉ SCHWERTZ e LENI MARIA POZENATO SCHWERTZ da seguinte forma: R$.54.853,47 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos) na data da escritura e o restante em 11 (onze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R$.54.853,47 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos) cada uma, vencendo-se a primeira no quinto dia útil do mês de julho e assim sucessivamente. Emls: não há. Pato Branco, 18 de dezembro de 2.019. Escrevente Juramentado - Ivalino Ivano de Carvalho Neto.

SEGUE

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel de ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.
Pato Branco, 03 de outubro de 2022 - 10:40:06

Buscas R$ 5,18
Certidão de Inteiro Teor R$ 34,24
SELO (FUNARPEN) R$ 5,95
ISS R$ 1,18
Funrejus R$ 9,85
Fundep R$ 1,97
Total R$ 58,38

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F928V.mwqPq.Zn2a2
VVJQq.ejwdu
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.457-4
e o código de verificação do documento: JU9NVS
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
FERNANDO PEREIRA MOUTINHO
CPF: 04035343641 - 03/10/2022

Assinado por 3 pessoas: WILLIAN DOUGLAS NAVARRO DO PRADO, MOACIR GREGOLIN e GILMAR TUMELERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/203B-3576-7954-5942 e informe o código 203B-3576-7954-5942

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CADASTRO IMOBILIÁRIO

CADASTRO MUNICIPAL: 2000350-0

NOME.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
CNPJ/CPF..: 76.995.448/0001-54
LOCALIZ...: RUA FERNANDO FERRARI , 0 - NOVO HORIZONTE
QUADRA....: 1088 LOTE....: 001 LOTE VAGO
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro imobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 31/08/2023.
Válida até: 29/11/2023.
Ano da Certidão.....: 2023
Número da certidão.....: 0063951
Código de autenticidade da certidão: 488543495488543

Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 31 de Agosto de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Assinado por 3 pessoas: WILLIAN DOUGLAS NAVARRO DO PRADO, MOACIR GREGOLIN e GILMAR TUMELERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/202B-2576-7954-5042 e informe o código 202B-2576-7954-5042

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 13454418

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: WILLIAN DOUGLAS NAVARRO DO PRADO
CPF: 086.XXX.XXX-13
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A2878330

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13454418I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 31/08/2023
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 14/09/2023
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

Valor da(s) taxa(s): R$115,18
Boleto nº 18913052
Pago em: 13/09/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
CPF/CNPJ: 76.XXX.XXX/0001-54
Tipo: Órgão Público
Data de Início: 31/08/2023
Valor do Serviço/Honorários: R$0,00
Data de Previsão de Término: 31/12/2023

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 85506400
Tipo Logradouro: RUA
Nº: SN
Logradouro: FERNANDO FERRARI
Complemento:
Bairro: NOVO HORIZONTE
Cidade/UF: PATO BRANCO/PR

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 269,94
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Habitacional Unifamiliar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Projeto de 06 (seis) casas habitacionais de tijolo ecológico, com aproximadamente 50m² por residência. Com o objetivo de atender a demanda de moradias no município de Pato Branco, o projeto tem o intuito de fomentar a construção de obras com tijolos ecológicos, promovendo a sustentabilidade, obra seca e de baixo custo.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Assinado por 3 pessoas: WILLIAN DOUGLAS NAVARRO DO PRADO, MOACIR GREGOLIN e GILMAR TUMELERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/203B-3576-7954-5942 e informe o código 203B-3576-7954-5942

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI13454418I00CT001	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**	**INICIAL**	**31/08/2023**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista WILLIAN DOUGLAS NAVARRO DO PRADO, registro CAU nº 00A2878330, na data e hora: 31/08/2023 11:21:37, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

Assinado por 3 pessoas: WILLIAN DOUGLAS NAVARRO DO PRADO, MOACIR GREGOLIN e GILMAR TUMELERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/203B-3576-7954-5942 e informe o código 203B-3576-7954-5942

TERMO DE COMPROMISSO

Na condição de Autor do Projeto DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto relativo à construção, ampliação, reforma e/ou restauro da edificação está sendo aprovado APENAS em relação à legislação de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e aos parâmetros urbanísticos relevantes, estabelecidos na legislação vigente. DECLARO, também, que o mesmo atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, e ASSUMO toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Na condição de Responsável Técnico pela execução da obra DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra relativa à construção, ampliação, reforma e/ou restauro da edificação será executada de acordo com o projeto aprovado.

DECLARO, também, que o mesmo atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, e ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, inclusive quanto a segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

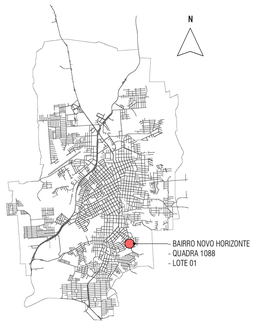
DECLARAMOS estar cientes de que as responsabilidades poderão ser cumuladas na esfera civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, e ainda estar cientes de todas as sanções previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal entre outras, as constantes nos seguintes artigos: Código Penal, artigos 184, 250, 254, 255, 256, 299, 317, 333; Código Civil artigos 186, 187, 927 e 618; Leis Federais nºs 5.194/1966, 6.496/1977 e 12.378/2010, Lei Complementar n° 46, de 26 de maio de 2011 e Lei Complementar n° 28, de 27 de junho de 2008, além do Código de Defesa do Consumidor.

Pato Branco, 24 de Agosto de 2023.

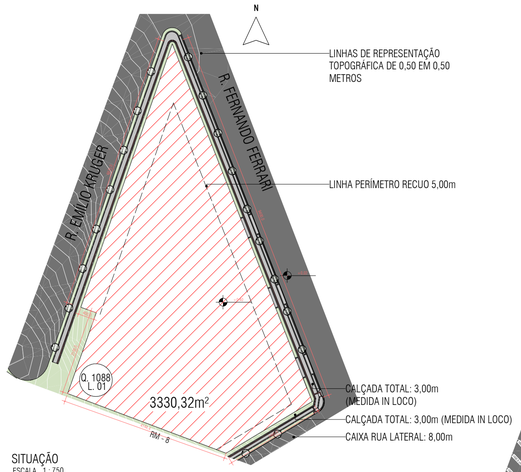
Assinatura do Proprietário
Prefeitura Municipal de Pato Branco - 76995448000154

Assinatura do Responsável Técnico
Willian Navarro - CAU A287833-0

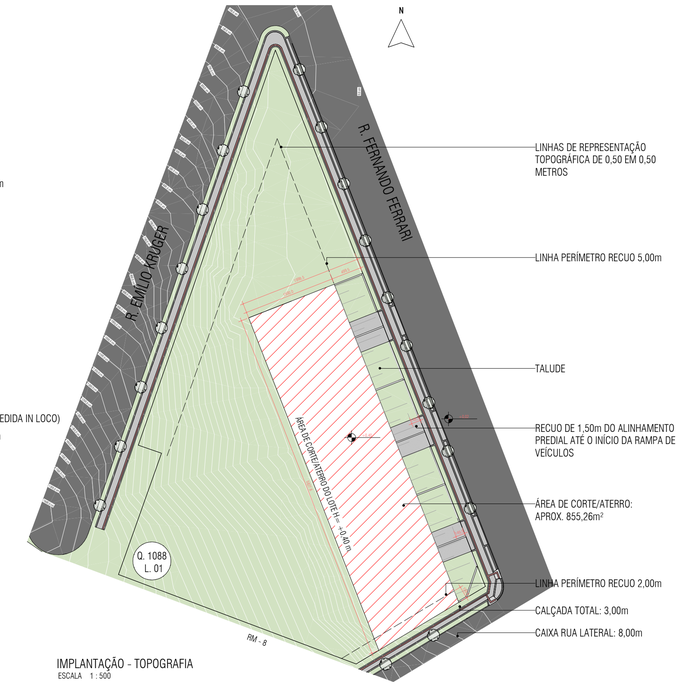
Assinado por 3 pessoas: WILLIAN DOUGLAS NAVARRO DO PRADO, MOACIR GREGOLIN e GILMAR TUMELERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/203B-3576-7954-5942 e informe o código 203B-3576-7954-5942



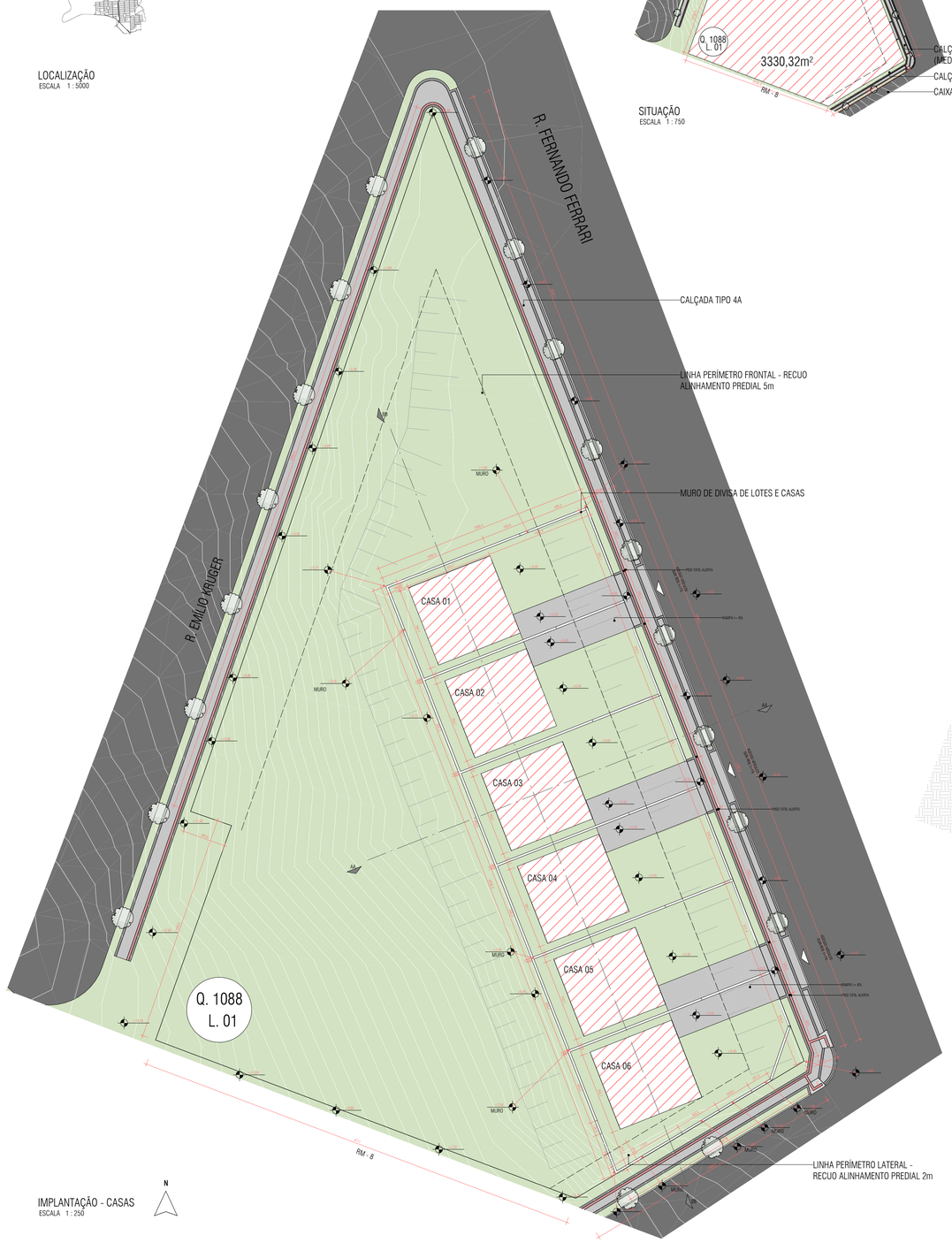
LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1 : 5000



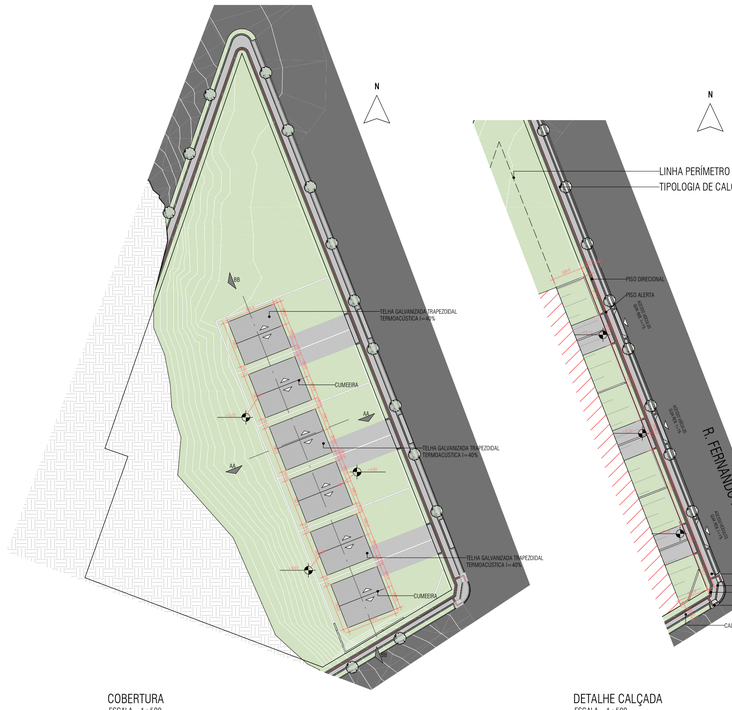
SITUAÇÃO
ESCALA 1 : 750



IMPLANTAÇÃO - TOPOGRAFIA
ESCALA 1 : 500

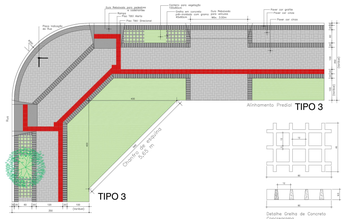


IMPLANTAÇÃO - CASAS
ESCALA 1 : 250



COBERTURA
ESCALA 1 : 500

DETALHE CALÇADA
ESCALA 1 : 500



CALÇADA PADRÃO
ESCALA 1 : 200

TABELA DE FRACIONAMENTO

	ÁREA DO LOTE	ÁREA DO TERREO	ÁREA DO PAV. SUPERIOR	ÁREA TOTAL	ÁREA DE PROJEÇÃO	TAXA DE OCUPAÇÃO	ÁREA DE GRAMA	ÁREA DE CALÇADA	TAXA DE PERMEABILIDADE
RESIDÊNCIA 01	348,53 m²	47,11 m²	0,00 m²	47,11 m²	43,96 m²	17,88%	252,87 m²	47,55 m²	72,55%
RESIDÊNCIA 02	394,49 m²	43,80 m²	0,00 m²	43,80 m²	43,96 m²	15,60%	300,81 m²	47,55 m²	76,25%
RESIDÊNCIA 03	441,45 m²	43,80 m²	0,00 m²	43,80 m²	43,96 m²	13,63%	349,21 m²	47,55 m²	79,79%
RESIDÊNCIA 04	488,26 m²	43,80 m²	0,00 m²	43,80 m²	43,96 m²	12,74%	388,53 m²	47,55 m²	80,82%
RESIDÊNCIA 05	483,42 m²	43,80 m²	0,00 m²	43,80 m²	43,96 m²	15,34%	387,77 m²	47,55 m²	78,67%
RESIDÊNCIA 06	394,22 m²	47,60 m²	0,00 m²	47,60 m²	43,96 m²	17,38%	298,02 m²	47,55 m²	72,84%
PMI	906,64 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	906,64 m²	0,00 m²	100,00%
TOTAL	3330,32 m²	269,94 m²	0,00 m²	269,94 m²	388,36 m²	11,09%	2793,77 m²	285,30 m²	82,99%

Na condição de Autor do Projeto DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto relativo à construção, ampliação, reforma e/ou restauro da edificação está sendo aprovado APENAS em relação à legislação de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e aos parâmetros urbanísticos relevantes, estabelecidos na legislação vigente. DECLARO, também, que o mesmo atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, e ASSUMO toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Na condição de Responsável Técnico pela execução da obra DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra relativa à construção, ampliação, reforma e/ou restauro da edificação será executada de acordo com o projeto aprovado.

DECLARO, também, que o mesmo atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, e ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, inclusive quanto a segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

DECLARAMOS estar cientes de que as responsabilidades poderão ser cumuladas na esfera civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, e ainda estar cientes de todas as sanções previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal entre outras, as constantes nos seguintes artigos: Código Penal, artigos 184, 250, 254, 255, 256, 299, 317, 333; Código Civil artigos 186, 187, 927 e 618; Leis Federais nºs 5.194/1966, 6.496/1977 e 12.378/2010, Lei Complementar n° 46, de 26 de maio de 2011 e Lei Complementar n° 28, de 27 de junho de 2008, além do Código de Defesa do Consumidor.

Pato Branco, 24 de Agosto de 2023.

Assinatura do Autor do Projeto (com firma reconhecida)

Assinatura do Responsável Técnico (com firma reconhecida)

Ciência do Proprietário (com firma reconhecida)

01	ZONA	LOTE	QUADRA	02	ÁREA CONSTRUÍDA (m²)
	ZR-4	01	1088		-

03	Nº DO ALVARÁ EXISTENTE	04	ÁREA DO LOTE (m²)
	-		3330,32

05	ÁREA DO SUB-SOLO (m²)	06	ÁREA DO TÉRREO (m²)
	-		269,94

07	ÁREA DO 1° PAVIMENTO (m²)	08	ÁREA DO 2° PAVIMENTO (m²)
	-		-

09	ÁREA DO TERREO A CONSTRUIR (m²)	10	ÁREA DO PVTO SUPERIOR A CONSTRUIR (m²)
	269,94		-

11	EDÍCULA	RECREAÇÃO	12	A CONSTRUIR	13	EXTERNA
	-			269,94		

14	OUTRAS ÁREAS EM CONSTRUÇÃO (m²)	15	ÁREA A CONCLUIR (m²)
	-		269,94

16	ÁREA TOTAL (m²)	17	TAXA DE PERMEABILIDADE
	269,94		82,99

18	ÁREA PROJEÇÃO DO EDIFÍCIO (m²)	19	Nº PAVIMENTOS	TIPO	TOTAL
	369,36		1	-	1

20	ÁREA	BARRILETE	CX. D'ÁGUA	21	ALTURA MÁXIMA (m)
	-	-	X		-

22	TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	23	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO
(ÍTEM 18)*100/(ÍTEM 04)	11,09	(ÍTEM 15)/(ÍTEM 04)	0,081

24	FINALIDADE	ALVENARIA	METÁLICA	MISTA
	MORADIA HABITACIONAL EM SÉRIE PARALELA AO ALINHAMENTO PREDIAL	X	-	-

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO DO PROJETO

RESPONSABILIZO-ME PELA VERACIDADE DOS DADOS ACIMA PREENCHIDOS

ASSINATURA DO AUTOR DO PROJETO

PREFEITURA DE PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

Art.30. A responsabilidade dos projetos, especificações, cálculos e outros apresentados, cabe aos respectivos autores e executores da obra. Parágrafos únicos. A Municipalidade em razão da aprovação de projetos, ou de obras mal executadas.

Este projeto foi analisado nas leis 59/90 e 46/2011 e suas alterações eventuais incompatibilidades com outros órgãos serão de responsabilidade do autor.

444/2023
20/09/2023

Analisado por
Eduardo de Oliveira Bitencourt

Aprovado por
Gilmar Tumelero
Secretário de Planejamento Urbano

CARIMBOS P.M.P.B SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E SAÚDE PÚBLICA

PREFEITURA DE PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

OBRA: HABITAÇÃO TIJOLO ECOLÓGICO

ESPECIFICAÇÃO:
- Localização
- Implantação
- Topografia
- Situação
- Calçada Padrão

ÁREA TOTAL 269,94 m² | ESCALA Indicada
DATA 28/08/2023 | DESENHO Do Autor
FORMATO A1

AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA
Willian Navarro
CAU A2619232-0

PROPRIETÁRIO
Município de Pato Branco
78.995.448/0001-54

QUADRA 1088 | LOTE 01 | ENDEREÇO DE OBRA: Rua Fernando Ferrari - Bairro Novo Horizonte | MATRÍCULA Nº 28.787

A 01/02

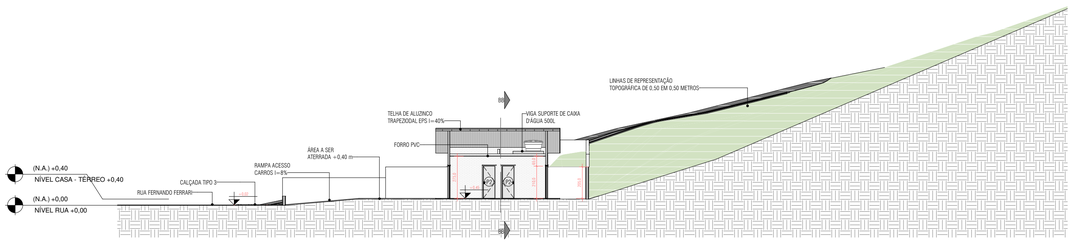
VERSÃO | DATA | ALTERAÇÃO | DESENHO

planejamentourbano@patobranco.pr.gov.br

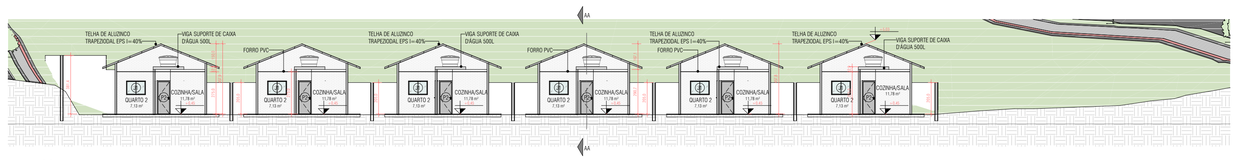
Assinado por 3 pessoas: WILLIAN DOUGLAS NAVARRO DO PRADO, MOACIR GREGOLIN e GILMAR TUMELERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2E6B-3576-7954-594E e informe o código 2E6B-3576-7954-594E



PLANTA BAIXA - TÉRREO +0,40M
ESCALA 1 : 125



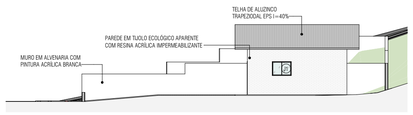
CORTE AA
ESCALA 1 : 200



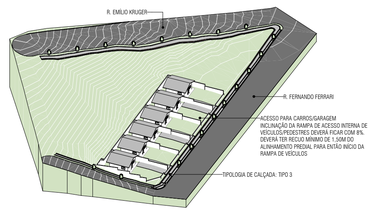
CORTE BB
ESCALA 1 : 200



FACHADA LESTE
ESCALA 1 : 200



FACHADA NORTE
ESCALA 1 : 200



PERSPECTIVA ORTOGONAL - IMPLANTAÇÃO DE LOTES
ESCALA

QUADRO DE JANELAS

CÓD	COMPRIMENTO	ALTURA	PEITORIL	QTD	DESCRIÇÃO
J1	62,5 cm	42,0 cm	180,0 cm	6	Janela de Correr 2 Folhas - Alumínio e Vidro
J1	125,0 cm	91,0 cm	130,0 cm	24	Janela de Correr 2 Folhas - Alumínio e Vidro

QUADRO DE PORTAS

CÓD	COMPRIMENTO	ALTURA	QTD	DESCRIÇÃO
P1	88,0 cm	210,0 cm	6	Porta Madeira de Abrir 1 Folha
P2	75,5 cm	210,0 cm	24	Porta Madeira de Abrir 1 Folha

LEGENDA ACABAMENTOS

PISO

□	1	Piso cerâmico branco 30x30cm
	2	Piso concreto rebocado - área externa

PAREDE

△	1	Tijolo Ecológico - Com resina acrílica impermeabilizante
	2	Azulejo cor branca 10x20cm

TETO

○	1	Forro de PVC de cor branca

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

Art.30. A responsabilidade dos projetos, especificações, cálculos e outros apresentados, cabe aos respectivos autores e executores da obra. Parágrafos únicos. A Municipalidade em razão da aprovação de projetos, ou de obras mal executadas.

Este projeto foi analisado nas leis 59/90 e 46/2011 e suas alterações eventuais incompatibilidades com outros órgãos serão de responsabilidade do autor.

444/2023
20/09/2023

Analisado por
Eduardo de Oliveira Bitencourt

Aprovado por
Gilmar Tumelero
Secretário de Planejamento Urbano

CARIMBOS P.M.P.B SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E SAÚDE PÚBLICA

PREFEITURA DE PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

OBRA: HABITAÇÃO TIJOLO ECOLÓGICO

ESPECIFICAÇÃO:
- Planta Baixa - Térreo
- Corte AA
- Corte BB
- Fachada Leste
- Fachada Norte
- Persp. Ortogonal
- Quadro de Portas
- Quadro de Janelas
- Legenda de Acabamentos

ÁREA TOTAL: 269,94 m² | ESCALA: Indicada
DATA: 28/08/2023 | DESENHO: Do Autor
PRANCHA: A1

AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA
Willian Navarro
CAU A37833-0

PROPRIETÁRIO
Município de Pato Branco
78.999.448/0001-04

QUADRA: TORR | LOTE: 01 | ENDEREÇO DE OBRA: Rua Fernando Ferrari - Bairro Novo Horizonte | MATRÍCULA: 3C 28.187

A 02/02

VERSÃO	DATA	ALTERAÇÃO	DESENHO

planejamentourbano@patobranco.pr.gov.br

Assinado por 3 pessoas: WILLIAN DOUGLAS NAVARRO DO PRADO, MOACIR GREGOLIN e GILMAR TUMELERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2038-3576-7954-5942 e informe o código 2038-3576-7954-5942

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 203B-3576-7954-5942

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

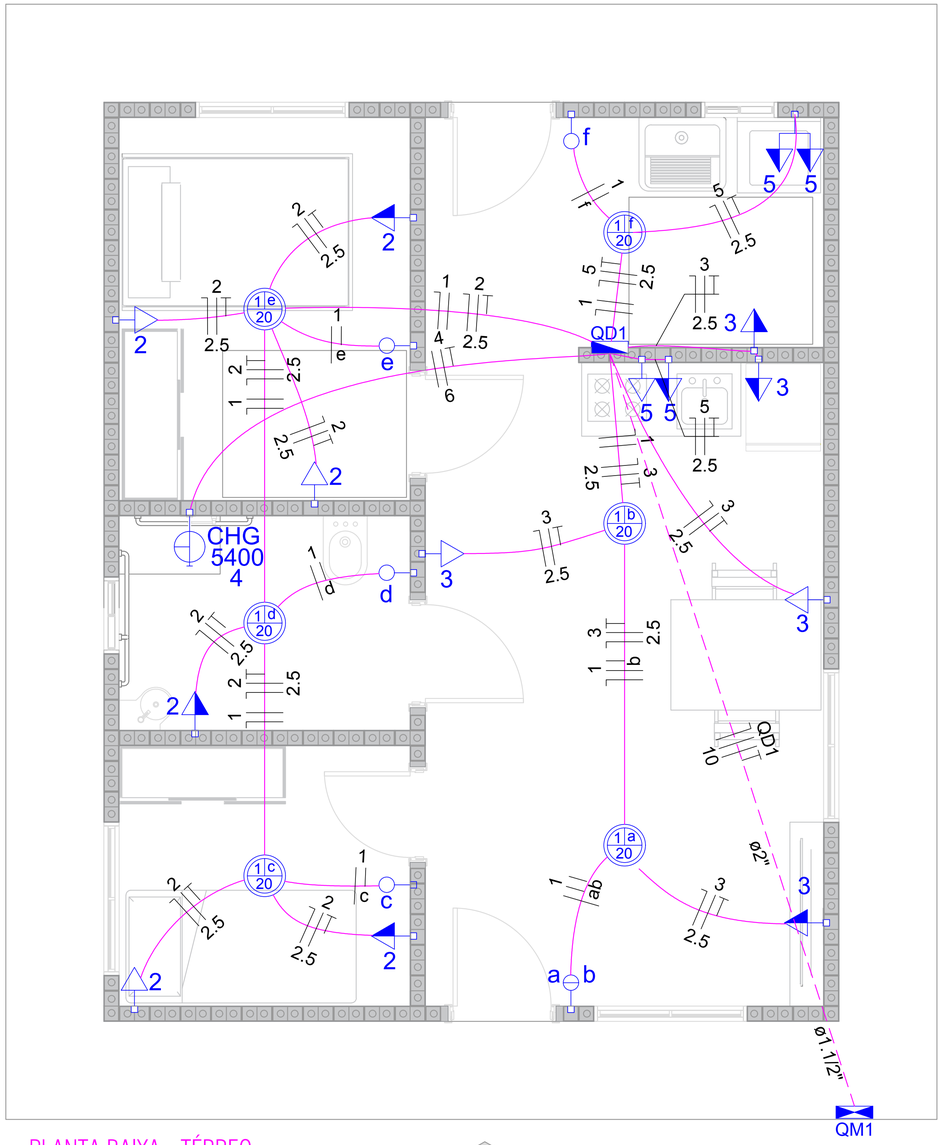
- WILLIAN DOUGLAS NAVARRO DO PRADO (CPF 086.XXX.XXX-13) em 20/09/2023 17:03:30 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MOACIR GREGOLIN (CPF 337.XXX.XXX-04) em 22/09/2023 13:27:34 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GILMAR TUMELERO (CPF 914.XXX.XXX-91) em 28/09/2023 17:04:21 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

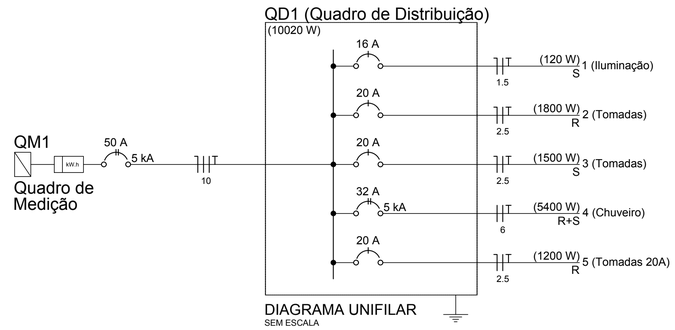
https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/203B-3576-7954-5942



PLANTA BAIXA - TÉRREO

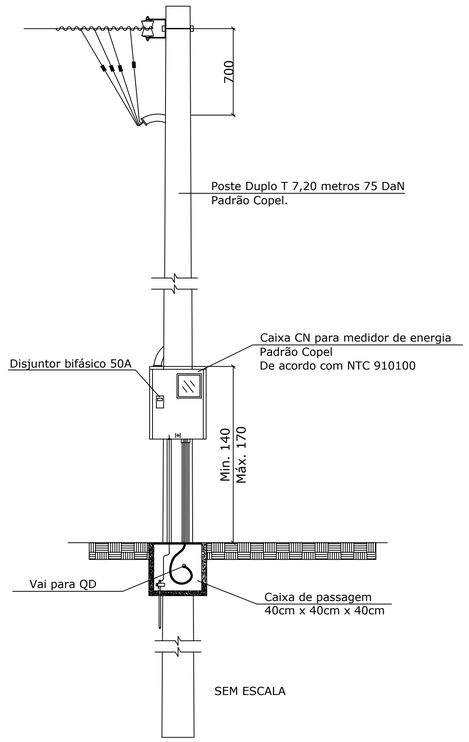
ESCALA 1 : 25

ACESSO PRINCIPAL



ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO COPEL

SEM ESCALA



NOTAS DA ENTRADA DE ENERGIA - PADRÃO COPEL

- ENTRADA DE ENERGIA. OUTRAS CONFIGURAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO PODEM SER ADOTADAS DEPENDENDO DAS CARACTERÍSTICAS DO LOCAL DE IMPLANTAÇÃO DO RESPECTIVO IMÓVEL. ASSIM, A ESPECIFICAÇÃO EXATA DO MODO DE ALIMENTAÇÃO DO QD DEVE SER EFETUADA PELA EXECUTORA DO SERVIÇO.
- ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO COPEL
- CATEGORIA 28 - ENTRADA BIFÁSICA 50A - DE ACORDO COM NTC 901100
- CAIXA "CN" PADRÃO COPEL - DE ACORDO COM NTC 910100
- INSTALAÇÃO EM POSTE - DE ACORDO COM NTC 901100 - ITEM 11.1.6
- POSTE DA ENTRADA DE SERVIÇO INSTALADO DE FORMA QUE A TAMPA DA CAIXA DE MEDIÇÃO FIQUE A UMA DISTÂNCIA DE 1 M DO MURO/GRADE FRONTAL, A FIM DE PERMITIR ESPAÇO PARA TRABALHO DAS EQUIPES DE INSPEÇÃO DA COPEL.
- CAIXA DE MEDIÇÃO COM VISOR VOLTADO PARA A VIA PÚBLICA E GARANTIA DE LEITURA DO MEDIDOR SEM NECESSIDADE DE ADENTRAR NA PROPRIEDADE.
- RAMAL DE LIGAÇÃO AÉREO.
- CONFORME NBR5410 ITEM 6.2.8.10 É PROIBIDA A APLICAÇÃO DE SOLDA A ESTANHO NA TERMINAÇÃO DE CONDUTORES PARA CONECTÁ-LOS A BORNES OU TERMINAIS DE DISPOSITIVOS OU EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS.
- PARA AS CONEXÕES DOS CABOS FLEXÍVEIS COM MEDIDORES DEVERÃO SER UTILIZADOS TERMINAIS DE COMPRESSÃO MACIÇOS CONFORME NTC 917915/32.
- IDENTIFICAR AS FASES A, B E C NAS CORES AMARELA, BRANCA E VERMELHA, RESPECTIVAMENTE, DESDE A ENTRADA DE ENERGIA ATÉ A MEDIÇÃO.
- TODAS AS PARTES METÁLICAS, NORMALMENTE NÃO ENERGIZADAS, DEVERÃO SER ATERRADAS.
- OS CONDUTORES DOS RAMAIS ALIMENTADORES DEVEM SER CONSTITUÍDOS SEM EMENDA.
- TODAS AS PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DEVEM SER REBITADAS OU PARAFUSADAS.
- OS POSTES PARA ENTRADA DE SERVIÇO, AS CAIXAS PARA EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO E OS DISJUNTORES DE CORRENTE NOMINAL ATÉ 100A DEVERÃO SER HOMOLOGADOS E PROVENIENTES DE FABRICANTES CADASTRADOS NA COPEL.
- A FIXAÇÃO DAS CAIXAS DE MEDIÇÃO EM POSTE DEVERÁ SER POR MEIO DE BRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO, DE ALUMÍNIO OU MATERIAL POLIMÉRICO.
- OS ELETRODUTOS PODERÃO SER EMBUTIDOS NO POSTE DA ENTRADA DE SERVIÇO OU FIXADOS NESTE POR MEIO DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO DE BITOLA 14 AWG (MÍNIMO 6 VOLTAS), FITAS DE AÇO INOXIDÁVEL OU BRAÇADEIRAS GALVANIZADAS.
- NAS EXTREMIDADES SUPERIORES DOS ELETRODUTOS FIXADOS EXTERNAMENTE AO POSTE DA ENTRADA DE SERVIÇO DEVERÁ SER INSTALADO CABEÇOTE OU CURVA 135º.
- OS ELETRODUTOS DEVERÃO SER INSTALADOS POR MEIO DE FLANGES, APROPRIADAS PARA FIXAÇÃO EM CAIXAS DE MEDIÇÃO E VEDADAS COM COLA À BASE DE SILICONE. NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE MASSA PARA VIDRO.
- ITENS NÃO ESPECIFICADOS NESTE PROJETO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTC 901100
- O POSTE, A CAIXA E O DISJUNTOR DEVERÃO SER HOMOLOGADOS NA COPEL.
- O POSTE DA ENTRADA DE SERVIÇO DEVERÁ SER INSTALADO DE FORMA QUE POSSA SER GARANTIDO ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 1 METRO PARA TRABALHO EM FRENTE À MEDIÇÃO.
- O ENGASTAMENTO DO POSTE DEVERÁ SER DE 60 CM + 10 % DO COMPRIMENTO DO POSTE.
- O VISOR DO MEDIDOR DEVERÁ FICAR VOLTADO PARA A VIA PÚBLICA.
- O PINGADOURO PODERÁ SER REALIZADO A 90º (PERPENDICULAR) DA ARMAÇÃO SECUNDÁRIA QUANDO A SITUAÇÃO EXIGIR.
- PARA A ESPECIFICAÇÃO DA BRAÇADEIRA A SER USADA, DEVERÃO SER CONSULTADAS AS NTC 917020 E 917030.
- VER O "DIAGRAMA UNIFILAR GERAL" PARA ESPECIFICAÇÃO DOS CONDUTORES E ELETRODUTOS.

Quadro de Cargas (QD1)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W) 20	Tomadas (W) 300	Tomadas (W) 5400	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Seção (mm2)	Ic (A)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)
1	Iluminação	F+N+T	B1	127 V	6			121	120	S		120		1.00	0.80	0.6	1.5	17.5	16.0	0.07	0.58
	a				1			20	20	S		20			0.80	0.2	1.5	17.5			
	b				1			20	20	S		20			0.80	0.4	1.5	17.5			
	c				1			20	20	S		20			0.80	0.6	1.5	17.5			
	d				1			20	20	S		20			0.80	0.4	1.5	17.5			
	e				1			20	20	S		20			0.80	0.2	1.5	17.5			
	f				1			20	20	S		20			0.80	0.2	1.5	17.5			
2	Tomadas	F+N+T	B1	127 V		6		2000	1800	R	1800			1.00	0.80	19.7	2.5	24.0	20.0	1.33	1.84
3	Tomadas	F+N+T	B1	127 V		5		1667	1500	S		1500		1.00	0.80	6.6	2.5	24.0	20.0	0.37	0.88
4	Chuveiro	F+F+T	B1	220 V			1	5400	5400	R+S	2700	2700		1.00	1.00	24.5	6	41.0	32.0	0.47	0.98
5	Tomadas 20A	F+N+T	B1	127 V		4		1417	1200	R	1200			1.00	0.80	7.4	2.5	24.0	20.0	0.46	0.97
TOTAL					6	15	1	10605	10020	R+S	5700	4320	0								

LEGENDA DOS CONDUTOS

REDE ELÉTRICA

TETO

PISO

LEGENDA DAS INDICAÇÕES

- CAIXA DE MEDIÇÃO "CN" SOBREPOR A 1,50M DO PISO
- INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA - 1,10M DO PISO
- INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS - 1,10M DO PISO
- 1 c 20 — PLAFON COM LÂMPADA BULBO LED - E27 - POTÊNCIA 20W
- PONTO USO ESPECÍFICO 2P+T A 2,20M DO PISO
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - EMBUTIR A 1,50M DO PISO
- TOMADA HEXAGONAL (NBR 14136) - 2P+T 10 A A 0,30M DO PISO
- TOMADA HEXAGONAL (NBR 14136) - 2P+T 10 A A 1,10M DO PISO

NOTAS

1 - A EXECUÇÃO DEVE SEGUIR OS CRITÉRIOS DA NBR 5410.
2 - ELETRODUTOS E FIAÇÕES NÃO COTADOS SERÃO DE ø3/4" E #1,5mm² RESPECTIVAMENTE.
3 - PONTOS DE FORÇA NÃO COTADOS TERÃO POTÊNCIA DE 300W.
4 - TODAS AS CARCAÇAS DAS LUMINÁRIAS DEVERÃO SER ATERRADAS. QUANDO ESTAS NÃO FOREM INSTALADAS DEVERÁ SER DEIXADA UMA "ALÇA" DO CONDUTOR DE PROTEÇÃO PE (TERRA) NA CAIXA OU UM "RABICHO" QUANDO EXISTIR FORRO PARA POSSIBILITAR O FUTURO ATERRAMENTO.
5 - A FIAÇÃO ENTRE QUADROS OU ENTRE QUADROS E MEDIDORES DEVE SER EM COBRE COM ISOLAÇÃO EPR OU XLPE 1 KV.
6 - A FIAÇÃO DOS SISTEMAS QUE PASSAM PELA ÁREA EXTERNA DA EDIFICAÇÃO DEVEM SER COBRE COM ISOLAÇÃO EPR OU XLPE 1 KV E EM ELETRODUTOS PEAD.
7 - A FIAÇÃO DOS DEMAIS CIRCUITOS INTERNO A EDIFICAÇÃO PODEM SER CABOS EM COBRE E PODEM POSSUIR ISOLAÇÃO EM PVC 750 V.

Nº	REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
R0	Emissão inicial	28/03/2023	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR
SECRETARIA DE ENGENHARIA E OBRAS

Obra
CASA POPULAR - MOD. PCR
Pato Branco - PR

Projetista
Gilvan Augusto Nava
Eng. Eletricista - CREA\165456/D

Proprietário
Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR

Projeto
PROJETO ELÉTRICO

Pavimento

Conteúdo
CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO;
CIRCUITOS DE ILUMINAÇÃO;
CIRCUITOS DE TOMADAS;

Prancha 2
Conjunto 1 | Pran. Tot. 2

Data 28/03/2023 | Escala Indicada | Desenho | Conferência